

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.1

Sumário	
TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	
ATAS	47
ACÓRDÃOS	
PRIMEIRA CÂMARA	54
PAUTAS	
ATAS	54
ACÓRDÃOS	80
SEGUNDA CÂMARA	80
PAUTAS	80
ATAS	80
ACÓRDÃOS	81
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	83
ATOS NORMATIVOS	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	83
DESPACHOS	83
PORTARIAS	84
ADMINISTRATIVO	
DESPACHOS	104
CAUTELAR	104
EDITAIS	107

### TRIBUNAL PLENO

### **PAUTAS**

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

### JULGAMENTO ADIADO

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

### 1) PROCESSO Nº 11614/2018

Anexos: 14449/2017

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito, Prefeito Municipal de Uarini,

Referente Ao Exercício de 2017. (u.g. 550)



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.2

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Ordenador: Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Uarini, Nair Regina do Nascimento Goncalves

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Klaus Oliveira de Queiroz - 3799, Francisca Helena de Souza da Silva - 12420

#### CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

### 1) PROCESSO Nº 16312/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Assunto:

Especiais)

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Sidney Robertson Oliveira de Paula, Diretor - Presidente da Suhab, Exercício

2013. (u.g. 25.202) (processo Físico Originário Nº 1401/2014) Órgão: Superintendência Estadual de Habitação - Suhab

Ordenador: Sidney Robertson Oliveira de Paula

Interessado(s): Superintendência Estadual de Habitação - Suhab, Raguel Evangelista Cardoso, Raguel

Evangelista Cardoso

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Camilla Trindade Bastos - 13957, Anna Claudia Ferraz Rocha - 8874

#### 2) PROCESSO Nº 11079/2021

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Ivanhoé Amazonas Mendes Filho, Secretário de Estado de Política

Fundiária, Referente Ao Exercício 2014 (u.g.: 19101). (processo Físico Originário N° 1423/2015)

**Órgão:** Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – Sect (antiga Spf)

Ordenador: Ivanhoé Amazonas Mendes Filho

Interessado(s): Limite Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda, Marcelo Augusto Borges da Silva, A. S. Consultoria Em Gestão da Informação e Projetos Ltda, Amazon Topografia e Logística de Selva Ltda, Poligonal

Serviços Técnicos Ltda

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): André Luiz Farias de Oliveira - OAB/AM 2.419, Wlisses Mota Bezerra - 8959, Raphael Quintiliano

Pazuello - 8881, Luciany Mota Bezerra de Oliveira - 5679

### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

### 1) PROCESSO Nº 16493/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação N° 624/2021 Referente a Possível Irregularidade de Licitação Feita pela Câmara Municipal de Humaitá - Am Representante: Secretaria de Controle Externo - Secex, Através da

Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos Dilcon

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.3

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Câmara Municipal de Humaitá, Manoel Domingos dos Santos Neves

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 15374/2022

Anexos: 15371/2022, 15373/2022, 15372/2022, 13047/2021, 13048/2021, 13049/2021 e 13050/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1049/2021 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13050/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Any Gresy Carvalho da

Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

3) PROCESSO Nº 15371/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1048/2022 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13047/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de

Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

4) PROCESSO Nº 15373/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1050/2022 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13049/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy

Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

5) PROCESSO Nº 15372/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1051/2022 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13048/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h













### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.4

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de

Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

6) PROCESSO Nº 16286/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 426/2022- Ouvidoria Interposta pela Secex Em Desfavor do Sr. Alfredo Geovane da Silva Lima, Para Apuração de Possível Acúmulo de Cargos na Polícia Militar do Amazonas-

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Alfredo Geovanne da Silva Lima, Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Anoar Abdul Samad

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Luiza Regina Ferreira

Demasi - 15505, Louise Martins Ferreira - 5628, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488

#### CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

#### 1) PROCESSO Nº 14542/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 063/2007, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de

Managuiri. (processo Físico Originário N° 5571/2013)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Gedeao Timoteo Amorim Neto, Jair Aguiar Souto

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Leda Mourao Domingos - 10276,

Patrícia de Lima Linhares - 11193

#### CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

### 1) PROCESSO Nº 11869/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Wn Comércio Imp. e Representação Ltda, Em Face da Central de Medicamentos da Susam - Cema, Acerca do Inadimplemento de Pagamento de Dividas e Inobservância da Ordem Cronológica de Pagemento (processo Fisico Originário Nº 561/2019)

**Órgão:** Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

Representante: Wn Comércio Importação e Representação Ltda



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.5

Representado: Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

Procurador(a): João Barroso de Souza

### **AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**

1) PROCESSO Nº 10210/2013

Anexos: 10017/2013

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré, Exercício de

2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré Ordenador: Lúcio Flávio do Rosário

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski, Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

#### **AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

### 1) PROCESSO Nº 12087/2017

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 029/2017-mpc-ambiental, Interposta pelo Ministério Público de Contas, Contra os Titulares

da Secretaria de Estado de Saúde - Susam e da Maternidade Ana Braga.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Ministério Público de Contas Representado: Vander Rodrigues Alves

Interessado(s): Francisco Deodato Guimaraes, Maria Dalzira de Sousa Pimentel, Orestes Guimaraes de Melo

Filho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 2) PROCESSO Nº 13481/2019

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 159/2019 – Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Silves, Acerca de Possíveis Irregularidades na Aplicação de Recursos Para Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico

no Município

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

**Ordenador:** Aristídes Queiroz de Oliveira Neto

Representante: Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Silves Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 13230/2021



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.6

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Representação Irregularidades Em Procedimento Licitatório

Obj.: Representação Para Apurar Possível llegalidade na Alteração do Contrato da Obra da Ponte Sobre o Rio

Negro. (processo Fisico Originario N° 6498/2009) Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Representante: Roberto Cavalcanti Krichana da Silva, Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Representado: René Levy Aguiar, Jerocilio Roberto Simoes Alves da Silva, Marco Aurelio de Mendonca, Orlando

Augusto Vieira de Mattos Júnior

Interessado(s): Ministério Público Federal/mpf-am, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Ministério

Público do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Giuseppe Giamundo Neto - A1132, Fernanda Leoni - 330251, Juliano Barbosa de Araújo - 252482,

Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

### 4) PROCESSO Nº 14718/2021

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Convênio Nº 72/2007 - Seduc/prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

(processo Físico Originário Nº 62/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Juscelino Otero Goncalves, Gedeão Timóteo Amorim, Secretaria de Estado da Educação e

Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 5) PROCESSO Nº 11515/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos **Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Caapiranga, de Responsabilidade do Sr. Moises Santos da

Silva, do Exercício de 2021.

**Órgão:** Câmara Municipal de Caapiranga Ordenador: Moises Santos da Silva

Interessado(s): Hellen Christine Batista da Silva Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Ludmila Lelo Reis Xavier - 11810

### 6) PROCESSO Nº 11188/2023

Anexos: 11925/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Vagner de Moura Costa Em Face do Acórdão Nº 1572/2022 -

Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11.925/2020. (pt. 108096).

Órgão: Câmara Municipal de Pauini

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Vagner de Moura Costa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.7

#### CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 13884/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. Estevão Lemos Barreto (presidente Coiam) Referentea Parcela Única do Termo de Convênio Nº18/2008 Firmado Entre a Sepror e a Confederação das Organizações Indígenas e Povos do Amazonas- Coiam.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Estevao Lemos Barreto.

Confed.organ.indig.povos do Am-coiam, Ministério Público do Amazonas, Eronildo Braga Bezerra

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 14533/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr. Aulinei Malta de Carvalho, Referente Ao Termo de Convênio N° 24/2008, Firmado

Entre a Sepror e a Colônia de Pescadores Z-31, Dr. Renato Pereira Gonçalves de Humaitá.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Eronildo Braga Bezerra, Aulinei Malta de Carvalho, Secretaria de Estado de Produção Rural -

Sepror, Ministério Público do Amazonas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

3) PROCESSO Nº 11104/2023

Anexos: 11200/2021, 11103/2023 e 11199/2021

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Adão José Gomes Em Face do Acórdão N° 2027/2022 - Tce - Segunda

Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.200/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Kawaren Aline Santos da Silva, Adão José Gomes, Ministério Público do Amazonas

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

4) PROCESSO Nº 11103/2023

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Adão José Gomes Em Face do Acórdão N° 2026/2022 - Tce - Segunda

Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11.199/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Ministério Público do Amazonas, Kawaren Aline Santos da Silva, Adão José Gomes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuguerque Junior - 2992



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.8

#### **AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

#### 1) PROCESSO Nº 11399/2019

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jair Aguiar Souto, Gestor da Prefeitura Municipal de Manaquiri, Referente

Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Managuiri

Ordenador: Jair Aguiar Souto

Interessado(s): Câmara Municipal de Managuiri, Prefeitura Municipal de Managuiri, Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Lívia Rocha Brito - 6474, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno

Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

### **JULGAMENTO EM PAUTA**

### CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

### 1) PROCESSO Nº 11269/2018

Anexos: 12707/2017 e 10026/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Joaquim Francisco da Silva Corado, Prefeito Municipal de Amaturá,

Referente Ao Exercício de 2017. (u.g 142) Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá

Ordenador: Joaquim Francisco da Silva Corado

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 2) PROCESSO Nº 12091/2021

**Assunto:** Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Representante Legal da Empresa Estrela Guia Engenharia Ltda., Sr. Carlos Leandro Oliveira Souza Contra o Sr. Mario Jorge Bouez Abrahim, Prefeito de Itacoatiara, por Possíveis Praticas de Crime de Poluição Ambiental (art. 54 da Lei N.º 9.605/98) e de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 132 do Código Penal).

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara Representante: Estrela Guia Engenharia Ltda Representado: Mario Jorge Bouez Abrahim Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Jose Ricardo Gomes de Oliveira - 5254, Ramon da Silva Caggy - 15715, Isaac Luiz Miranda Almas -

12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

### 3) PROCESSO Nº 12216/2023 Anexos: 14671/2020 e 16890/2021

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.9

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Clóvis Moreira Saldanha Em Face do Acórdão N° 500/2021- Tce -

Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14671/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Clovis Moreira Saldanha Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

4) PROCESSO Nº 12281/2023

Anexos: 14382/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jair Aguiar Souto Em Face do Acórdão N° 2100/2022 - Tce -

Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14.382/2017.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Managuiri

Interessado(s): Jair Aguiar Souto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito -6474, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva -

6897, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

5) PROCESSO Nº 13084/2023

Anexos: 15348/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

Obi.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdênciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev

Em Face do Acórdão N° 294/2023 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 15348/2022.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam) Interessado(s): Joel Menezes da Cruz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11776/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Claúdia Silva Thomaz de Lima, Vice-presidente da Comissão Geral de

Licitação - Cgl, Exercício 2015 (u.g.: 11113) exercício 2015 ug"s 11.113 e 13.102

Órgão: Centro de Servicos Compartilhados - Csc

Ordenador: Claudia Silva Thomaz de Lima

Interessado(s): Epitacio de Alencar e S Neto, Ana Cecília Ortiz e Silva, Centro de Serviços Compartilhados - Csc,

Claudia Silva Thomaz de Lima

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12978/2016

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.10

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 40/2016-mp/pg, Formulada pelo Procurador-geral Dr. Roberto Cavalcante Krichanã da

Silva, Contra a Prefeitura Municipal de Humaitá, Vícios na Gestão de Pessoal.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá, José Cidenei Lobo do Nascimento

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

2) PROCESSO Nº 11434/2017 Anexos: 10463/2017 e 13956/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jucimar de Oliveira Veloso, Prefeito do Município de Tefé, Referente Ao

Exercício de 2016. (ug: 533)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé Ordenador: Jucimar de Oliveira Veloso

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski, Jose Lupercio Ramos de Oliveira Junior, Prefeitura Municipal de Tefé

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha

Barbirato - 6975

#### 3) PROCESSO Nº 10463/2017

**Assunto:** Transmissão de Cargo de Prefeito Relatório de Comissão de Transição

**Obj.:** Relatório de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Tefé, Conforme Resolução Nº 11/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Interessado(s): Edson Nogueira Fernandes Junior, Jucimar de Oliveira Veloso

### 4) PROCESSO Nº 13956/2016

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação 139/2016-mpc/3ªproc/elcm, Formulada pelo Ministério Público de Contas, por Meio da Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, Em Face do Sr. Jucimar de Oliveira Veloso, Prefeito Municipal de Tefé, por Possível Irregularidade na Celebração de Contrato Entre a Prefeitura e a Empresa Marreira Construções e Comércio de Produtos Alimentícios.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé Representante: Elisangela Lima Costa Representado: Jucimar de Oliveira Veloso Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tefé Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

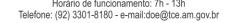
Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Adrimar Freitas de Sigueira Repolho - 8243, Eurismar Matos da Silva - 9221,

Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 5) PROCESSO Nº 11000/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.11

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. João Paulo Rodrigues Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de

Tefé, Referente Ao Exercício 2016 (u.g.: 1305).

Órgão: Câmara Municipal de Tefé

Ordenador: João Paulo Rodrigues Nascimento

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Eurismar Matos da Silva - 9221, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Antonio das Chagas Ferreira Batista -

4177, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 6) PROCESSO Nº 15492/2021

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Mpc/tce-am Contra o Chefe do Executivo de Novo Aripuanã, Senhor Prefeito Jocione dos Santos Souza, o Chefe do Executivo Estadual, Senhor Governador Wilson Miranda Lima, o Secretário de Estado do Meio Ambiente - Sema, Senhor Eduardo Taveira, o Diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam, Senhor Juliano Valente, a Diretora Técnica do Ipaam, Senhora Maria do Carmo Neves dos Santos, o Gerente de Fiscalização do Ipaam, Senhor Raimundo Nonato Chuvas, Para Definição de Responsabilidades, Perante o Sistema de Controle Externo, por Aparentes Danos Florestais, Ambientais, Climáticos e Patrimoniais Fundiários, Em Decorrência da Reiterada Omissão de Combate Às Queimadas llegais e Nocivas no Amazonas, na Porção Florestal Amazônica do Município de Novo Aripuanã, no Exercício de 2020. Representação N. 63/2021-mpc-rmam

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Governo do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Jocione dos Santos Souza, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, Juliano Marcos Valente de Souza, Maria do Carmo Neves

dos Santos, Raimundo Nonato Marques Chuvas Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 7) PROCESSO Nº 10608/2022

**Assunto:** Auditoria Levantamento

**Obj.:** Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, Fundo Municipal de Saude de Nova Olinda do

Norte, Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

### 8) PROCESSO Nº 12643/2022

Assunto: Tomada de Contas Anuais Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Tomada de Contas do Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Asavida, Exercício de 2021, de

Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy.

Órgão: Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida

Ordenador: Saul Nunes Bemerguy Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.12

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Lívia Rocha Brito - 6474, Camila Pontes Torres - 12280

### 9) PROCESSO Nº 15337/2022

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Liminar Interposta pela Empresa Itacol- Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda Em Desfavor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Edital Licitatório Nº 045/2022- Tjam.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Representante: Itacol- Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda

Representado: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): LinconI Freire da Silva - 11125, Rose Anne Gomes da Silva - 9907, Glaucio Herculano Alencar -

11183

### 10) PROCESSO Nº 12334/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Alto Rio Empreendimentos e Construções Ltda Contra a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Presencial Nº 026/2023- Srp/cml

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Representante: Alto Rio Empreendimentos e Construção Civil Eireli Representado: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida Advogado(a): Leonio Jose Sena Almeida - 7946

#### CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

### 1) PROCESSO Nº 12007/2017

Anexos: 13449/2017

**Assunto:** Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 71/2014, Firmado Entre a

Seduc e a Prefeitura Municipal de Tabatinga

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Ordenador: Raimundo Otaide Ferreira Picanco Filho

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva. Raimundo Carvalho Caldas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 2) PROCESSO Nº 13449/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Carvalho Caldas, Prefeito de Tabatinga, Referente a 2ª Parcela do

Termo de Convênio Nº 71/2014, Firmado com a Seduc.(processo Físico Originário 2304/2016). Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.13

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura

Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 11102/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr. Amintas Júnior Lopes Pinheiro (prefeito), Referentea 1ª e 2ª Parcela do Termo de

Convênio N° 70/2015, Firmado Entra a Seduc e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos. **Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Amintas

Junior Lopes Pinheiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 4) PROCESSO Nº 15172/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas da Sra. Edjane Rodrigues Meireles (presidente do Sindicato) de Convênio Especial Referente Ao Termo de Convênio N° 34/2011, Firmado Entre a Sepror e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tefé.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Edjane Rodrigues Meireles

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### 5) PROCESSO Nº 10005/2020

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 88/2019-mp/fcvm Interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas Contra o Prefeito Municipal de Parintins, Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, e Contra a Empresa Amazon Best, Representada pelo Sr. Francivaldo da Cunha Garcia e pela Sra. Geyna Brelaz da Silva, por Possíveis Irregularidades.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Frank Luiz da Cunha Garcia, Amazon Best Turismo e Eventos Ltda

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonca

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira

- 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

### 6) PROCESSO Nº 11564/2020

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convenio Nº 44/2014, Firmado Entre a Feas e a Associação Agrícola e Piscicultura de Rio Preto da Eva.

**Órgão:** Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Assoc. Agri. e Psic. de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

### 7) PROCESSO Nº 17561/2019



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.14

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Paulo Mac-dowell Goes Filho Em Face da Decisão N° 1286/2016 -

Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 12378/2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Paulo Mac Dowell Goes Filho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

### 8) PROCESSO Nº 11947/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação N° 436/2020-ouvidoria Para Fins de Apurar Indícios de Irregularidades Administrativas e de Recebimento llegal de Recursos Financeiros Envolvendo Servidor da Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea, Sr. Celso Ricardo Caldeira Rego.

**Órgão:** Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

### 9) PROCESSO Nº 12292/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 333/2021-ouvidoria Para Apuração de Possível Irregularidade Quanto À Frequência do Servidor Prof. Dr.leonardo Ferreira Peixoto Lotado na Universidade do Estado do Amazonas -uea.

**Órgão:** Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Leonardo Ferreira Peixoto Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Maria Auxiliadora Bicharra da Silva Santana - 3004

### 10) PROCESSO Nº 14964/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 143/08-seduc/prefeitura Municipal de Manacapuru. (processo Físico Originário Nº 2127/2014)

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura

Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

### 11) PROCESSO Nº 15100/2021

**Assunto:** Representação Averiguação

Obj.: Representação Contra o Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, Senhor Governador Wilson Miranda Lima, o Vice-presidente Secretário Senhor Jorio de Albuquerque Veiga Filho, o Conselheiro Senhor Muni Lourenço e Demais Membros Titulares do Conselho de Desenvolvimento do Estado do

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.15

Amazonas - Codam, por Possível Má-gestão no Desempenho de Fomento Público, de Que Resulta Favorecimento Ao Desmatamento, Queimadas e Comércio de Carne llegal no Amazonas. Representação Nº 48/2021-mpc/rmam

**Órgão:** Governo do Estado do Amazonas Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Governo do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, Jorio de Albuguergue Veiga Filho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 12) PROCESSO Nº 16700/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido Liminar Interposta pelo Sr. Raione Cabral Queiroz Em Desfavor da Sra. Maria Ducirene da Cruz Menezes e do Sr. Edneuto Conceição de Lima Em Face de Possível Improbidade Administrativa e Enriquecimento Ilícito.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari Representante: Raione Cabral Queiroz

Representado: Maria Ducirene da Cruz Menezes, Edneuto Conceicao de Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo

de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

### 13) PROCESSO Nº 12089/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom, de Responsabilidade do Sr.

Emerson Castro Quaresma, Exercício de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Ordenador: Emerson Castro Quaresma

Interessado(s): Roberta Jeanne da Silva Campos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

### 14) PROCESSO Nº 13070/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautela Interposta pela Empresa Fulltec Indústria Comércio e Manutenção e Equipamentos Ltda Em Desfavor do Sr. Walter Sigueira Brito, Sr. Jani Kenta Iwata e Empresa Vieira e Rocha Comércio Atacadista de Produtos Químicos Ltda, Em Face de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 1243/21-csc/2021.

**Órgão:** Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Representante: Fulltec Indústria Comercio e Manutenção de Equipamentos Ltda.

Representado: Walter Sigueira Brito, Jani Kenta Iwata, Vieira e Rocha Comércio Atacadista de Produtos Químicos Ltda.

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Debora dos Passos Sousa Tiotonio - 19517, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins Ferreira - 5628, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yeda Yukari Nagaoka - 15540

### 15) PROCESSO Nº 13179/2022



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.16

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas Contra o Sr. Juliano Valente Em Decorrência de Possível Episódio de Má Gestão Ambiental e Aparente Omissão de Controle de Fiscalização.

**Órgão:** Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Representante: Ministério Público de Contas Representado: Juliano Marcos Valente de Souza Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 16) PROCESSO Nº 14326/2022

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pela Secex/tce-am Contra o Sr. Gilberto Ferreira Lisboa, Prefeito do Município de Fonte Boa, pelo Descumprimento do Art. 40, § 14, da Constituição Federal de 1988, C/c o Art. 9°, § 6° da Ec N° 103/2019, Para a Devida Apuração dos Fatos, com Fulcro no Receio de Prejuízo À Gestão Fiscal do Município e a Sua População.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Representante: Secex - Tce/am Representado: Gilberto Ferreira Lisboa Procurador(a): Evanildo Santana Bragança Advogado(a): Ricardo Mendes Lasmar - 5933

#### 17) PROCESSO Nº 14619/2022

Anexos: 14872/2020, 14199/2022, 14198/2022, 14871/2020, 14200/2022, 14873/2020, 14870/2020, 14617/2022 e 14874/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Inominado Interposto pelo Sr. Anderson José de Sousa Em Face do Despacho N° 1077/2022-gp Exarado nos Autos do Processo Nº 14198/2022.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Anderson Jose de Sousa Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha

Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280

### 18) PROCESSO Nº 14617/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Inominado Interposto pelo Sr. Anderson José de Sousa Em Face do Despacho N° 1075/2022 - Gp

Exarado nos Autos do Processo Nº 14200/2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Anderson Jose de Sousa Procurador(a): João Barroso de Souza

### 19) PROCESSO Nº 10819/2023

Assunto: Representação Averiguação



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.17

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Prefeitura Municipal de Ipixuna, Para Apuração de Possível Omissão Antijurídica Quanto À Falta de Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para Resposta e Gestão Preventiva e Precautória de Desastres Naturais.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maraã

Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Maraã Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e

Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

### 20) PROCESSO Nº 10841/2023

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Em Desfavor do Prefeito do Município de Uarini Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca da Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para a Gestão Preventiva e Precautória de Desastres Naturais.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Uarini Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 21) PROCESSO Nº 12030/2023 Anexos: 16117/2019 e 15153/2021

**Assunto:** Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- Fundação Amazonprev

Em Face do Acordão N° 1773/2022- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 15153/2021.

**Órgão:** Tribunal de Justica do Estado do Amazonas – Tiam

Interessado(s): Fundação Amazonprev Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

### 22) PROCESSO Nº 12305/2023

Anexos: 15659/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Simão Peixoto Lima Em Face do Acórdão Nº 714/2021 - Tce -

Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 15.659/2020. (pt. 109001).

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Borba Interessado(s): Simão Peixoto Lima Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### 23) PROCESSO Nº 12517/2023

Anexos: 13756/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1505/2022- Tce-

Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13756/2022.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.18

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

24) PROCESSO Nº 12929/2023 Anexos: 16368/2019 e 13820/2016 Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Oyama Rodrigues Pedraça Em Face da Decisão Nº2509/2019 - Tce

Segunda Câmara, Exarada nos Autos do Processo Nº 16368/2019

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Representante: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Oyama Rodrigues Pedraca, Sintraspa-am Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

25) PROCESSO Nº 13487/2023

**Assunto:** Auditoria Relatório

**Obj.:** Relatório de Desempenho da Educação Municipal Nº 02/2022 - Município de Iranduba.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Iranduba Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

#### CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

### 1) PROCESSO Nº 11180/2017

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antônio Ademir Stroski - Presidente da Sema do Exercício: 2016,

(u.g.30101).

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Ordenador: Antônio Ademir Stroski Interessado(s): Ana Maria Paiva Chaves

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 2) PROCESSO Nº 10250/2019

Assunto: Cobrança Executiva Regimentais de Glosas, Alcances e Multas

Obj.: Multa(s) Aplicada(s) no Valor Total de R\$ 13.152,37 (treze Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), e Ao Alcance/glosa no Valor de R\$ 24.508,58 (vinte e Quatro Mil, ), Conforme O(s) Item(ns) 10.2 a 10.4 do Acórdão Nº. 597/2017, nos Autos do Processo Nº 11409/2016, Que Trata da Prestação de Contas Anual do Sr. Francisco Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, Referente Ao Exercício de 2015.

Órgão: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva Interessado(s): Francisco Batista da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 17577/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.19

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Esgotec Serviços de Transportes Ltda-me, Desfavorável Ao Centro de Servicos Compartilhados-csc. Em Face de Possiveis Irregularidades no Pe Nº1226/2021-csc.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc Representante: Esgotec Servicos de Transportes Ltda - Me, Daniel Marie de Paiva Paz

Representado: Governo do Estado do Amazonas

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruno Veiga Pascarelli Lopes - 7092, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes - 3747, Vilson Gomes

Benayon Filho - 4820

### 4) PROCESSO Nº 10752/2022

Anexos: 15328/2022

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Ministerio Público de Contas Em Desfavor do Sr. Sebastião Silva Reis, do Sr. Altervi de Souza Moreira e da Empresa Mamute Conservação, Construção e Pavimentação Ltda. Em Face de Possíveis Irregularidades no Contrato Emergencial de Prestação de Serviço N° 01/2022 - Semulsp.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Sebastiao da Silva Reis, Altervi de Souza Moreira, Secretaria Municipal de Limpeza Pública -

Semulsp, Mamute Conservação, Construção e Pavimentação Ltda

Interessado(s): Ministério Público do Amazonas Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Bruno Veiga Pascarelli Lopes - 7092, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes - 3747

### 5) PROCESSO Nº 15328/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Cautelar Interposta pelo Mpc/tce-am Contra os Srs. Altervi de Souza Moreira (secretário Municipal de Limpeza Urbana - Semulsp), Jairo Pereira dos Santos (subsecretário Municipal de Gestão da Semulsp) e a Empresa Murb Manutenção e Serviços Urbanos Ltda (cnpj N. 04.0125.938/001-99), Para Apuração e Responsabilização Em Virtude dos Vícios Atinentes Ao Contrato Objeto de Dispensa de Licitação -Extrato Publicado Em 09/09/2022 no Diário Oficial do Município de Manaus. (representação Nº 36/2022-mp-rcks)

**Órgão:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp, Altervi de Souza Moreira, Jairo Pereira dos

Santos

Interessado(s): Mamute Conservação, Construção e Pavimentação Ltda, Ministério Público do Amazonas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Bruno Veiga Pascarelli Lopes - 7092, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes - 3747

### 6) PROCESSO Nº 10766/2023

Assunto: Representação Averiguação



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.20

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Prefeitura Municipal de Autazes, Para Apuração de Possível Omissão Antijurídica Quanto À Falta de Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para Resposta e Gestão Preventiva e Precautória de Desastres Naturais.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Autazes Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Autazes Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 13493/2023

Anexos: 11540/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Mateus Garcia Paes Em Face do Acórdão N° 697/2023 - Tce

- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11540/2020.

Órgão: Câmara Municipal de Urucará Interessado(s): Mateus Garcia Paes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Luciene Helena da Silva Dias - 4697

### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11535/2016

Anexos: 16701/2019, 15007/2021 e 16313/2019

**Assunto:** Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. José Eronildes Nobre Filho, Prefeito Municipal de Guajará, Referente Ao

Exercício 2015. (u.g.:1076).

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Ordenador: Manoel Helio Alves de Paula, José Eronildes Nobre Filho

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 11063/2019

Anexos: 15543/2018 e 14834/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Francisco Gomes da Silva, Gestor da Prefeitura Municipal de Iranduba,

Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba Ordenador: Francisco Gomes da Silva Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho Advogado(a): Hamilton Vasconcelos Gadelha - 8368

3) PROCESSO Nº 13655/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.21

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela leti - Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas Ltda Em Desfavor da Secretaria de Estado de Saúde - Ses. Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (dle) N° 008/2022

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas S/s Ltda

**Representado:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins

Ferreira - 5628, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yeda Yukari Nagaoka - 15540

### 4) PROCESSO Nº 16388/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Multi Locadora de Veículos Ltda. Em Desfavor da Secretaria de Estado de Saúde - Ses e do Centro de Serviços Compartilhados, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Presencial N° 1221/2022.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Multi Locadora de Veículos Ltda

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Interessado(s): Anoar Abdul Samad, Walter Sigueira Brito

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins

Ferreira - 5628, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yeda Yukari Nagaoka - 15540

### 5) PROCESSO Nº 11583/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Jrg Manutenção Ltda Em Face da Secretaria Estadual de Saúde - Ses, Solicitando a Imediata Suspensão da Notificação de Suspensão de Manutenção de Rede de Gases Subscritos Em Carater Indenizatório.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Jrg Manutenção Ltda

**Representado:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Yeda Yukari

Nagaoka - 15540

### **CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

### 1) PROCESSO Nº 11418/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antônio Iran de Souza, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Referente Ao

Exercício 2015 (u.g.: 201)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Boca do Acre Ordenador: Antônio Iran de Souza Lima Interessado(s): Maria Neblina Maraes



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.22

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Simone Rosado Maia Mendes - A666

2) PROCESSO Nº 15547/2022

Anexos: 15602/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido Liminar Interposta pela Empresa Fwl Serviços Médicos S/s Em Desfavor da

Prefeitura Municipal de Coari, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão N° 57/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari Representante: Fwl Serviços Médicos S/s

Representado: Prefeitura Municipal de Coari, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Diego Santelli Ueda - 15243, Francisco Batista de Almeida - 14207, Frederico Martins Furukawa -14220, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

### 3) PROCESSO Nº 15602/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação Interposta pelo Instituto de Traumato-ortopedia do Amazonas Sociedade Simples Ltda. - Itoam Em Face do Prefeito Municipal de Coari, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Acerca de Possíveis Irregularidades no Pregão Presencial Nº 57/2022, Que Tem Como Objeto a Contratação de Serviços Médicos Especializados Para Realização de Cirurgias Eletivas no Município.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Prefeitura Municipal de Coari

Representado: Instituto de Traumato-ortopedia do Amazonas Sociedade Simples Ltda. - Ito-am

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito -6474, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

### 4) PROCESSO Nº 10767/2023

**Assunto:** Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Prefeitura Municipal de Eirunepé, Para Apuração de Possível Omissão Antijurídica Quanto À Falta de Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para Resposta e Gestão Preventiva e Precautória de Desastres Naturais.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Eirunepé Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Eirunepé Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas

Ferreira Batista - 4177, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446

### 5) PROCESSO Nº 12230/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.23

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Secex Em Desfavor do Sr. Ricardo Queiroz de Paiva, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Iv Concurso Público Para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas -dpe/am.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Ricardo Queiroz de Paiva, Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 12070/2023

Anexos: 17220/2019

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães Em Face do Acordão N° 152/2023- Tce- Primeira Câmara

Exarado nos Autos do Processo Nº 17220/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Neblina Maraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 11637/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Mauro Marcelo Lima Freire, Gestor do Fundo Especial do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, Referente Ao Exercício 2018.

**Órgão:** Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

Ordenador: Mauro Marcelo Lima Freire Interessado(s): Cleivison Souza Pinheiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Bruno Ricardo Lima Tapajos - 5695

### 2) PROCESSO Nº 11069/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Valfrido de Oliveira Neto, do Exercício de 2020, da

Câmara Municipal de Boca do Acre.

**Órgão:** Câmara Municipal de Boca do Acre Ordenador: Valfrido de Oliveira Neto Interessado(s): Aurijane Siqueira Gamboa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

### 3) PROCESSO Nº 14821/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.24

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Dayane de A. Bolf - Me Contra o Governo do Estado do Amazonas Em Face de Possíveis Irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico N° 728/2021 - Csc

**Órgão:** Governo do Estado do Amazonas Representante: Davane de A. Bolf - Me

Representado: Governo do Estado do Amazonas Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira

- 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

### 4) PROCESSO Nº 11892/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Responsabilidade

do Sr. Fabricio Rogerio Cyrino Barbosa, Exercício de 2021. Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Ordenador: Fabrício Rogério Cyrino Barbosa, Tatianne Vieira Assayag Toledo

Interessado(s): Marcia Augusta de Souza, Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral, Secretaria de Estado

da Administração e Gestão - Sead Procurador(a): João Barroso de Souza

### 5) PROCESSO Nº 11986/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas, de

Responsabilidade do Sr. Antonio Ademir Stroski, Exercício de 2021.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Ordenador: Antônio Ademir Stroski Interessado(s): Sidney Florencio Viana

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

### 6) PROCESSO Nº 12013/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obi.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal Para o Desenvolvimento e Meio Ambiente - Fmdma, de

Responsabilidade do Sr. Antonio Ademir Stroski, do Exercício 2021.

Órgão: Fundo Municipal Para o Desenvolvimento e Meio Ambiente – Fmdma

Ordenador: Antônio Ademir Stroski Interessado(s): Juliana de Sousa Ribeiro Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

#### **AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

### 1) PROCESSO Nº 14401/2017

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Reprresentação Nº 171/2017-mpc-rmam-ambiental, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Definir Responsabilidade do Prefeito de Ipixuna, de Sua Prefeita, Sra. Maria do Socorro de Paula, por Omissão de



Diário Oficial Eletrônico de Contas













### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.25

Providências no Sentido de Instituir e Ofertar Aos Municipes Serviço Público de Esgotamento Sanitário e de

Fiscalização das Instalações Desse Gênero. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Ipixuna Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Ipixuna Interessado(s): Maria do Socorro de Paula Oliveira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Fábio Nunes Bandeira de

Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

2) PROCESSO Nº 11014/2023

Assunto: Consulta Informação

Obj.: Consulta Interposta pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro Acerca da Legalidade de

Concessão de Bolsa Estudantil com Fundamento da Lei Municipal № 299/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### **AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

1) PROCESSO Nº 12771/2023 Anexos: 17062/2019 e 16703/2020 Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Coopeam - Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas Em Face

do Acórdão N° 1180/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 16703/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Coopeam - Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas, Secretaria de Estado de Saúde - Ses

(antiga Susam)

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Ney Bastos Soares Junior - 4336, Maria Eduarda Lima Oka - 17303, Daniel Fabio Jacob Nogueira -3136, Marco Aurelio de Lima Choy - 4271., Gabriela de Oliveira Muniz - 14803, Marcelo Victor Dias dos Santos -

15604

### **AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

### 1) PROCESSO Nº 12726/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação N. 11a/2020-mpc-ambiental Contra a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã Em Face de

Possíveis Irregularidades. (processo Sei N° 004971/2020) **Órgão:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.26

### 2) PROCESSO Nº 10066/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Comdasp Consultoria Empresarial Ltda Em Desfavor do Sr. Diretor Presidente da Prodam - Processamento de Dados do Amazonas S/a e da Ilha Service Tecnologia e Servicos Ltda., Em Face de Possíveis Irregularidades no Pregao Eletrônico N° 14/2021 - Prodam

**Órgão:** Processamento de Dados do Amazonas S.a - Prodam Representante: Comdasp Consultoria Empresarial Ltda

Representado: Processamento de Dados do Amazonas S.a - Prodam, Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Raimundo Hitotuzi de Lima - 2024, Danielle Vieira Hitotuzi Paes - 4631, Eldio Filho Almeida Barbosa

- 9492, Carlos Tullio dos Santos Demasi - 4484, Erlon Angelin Benjó - 4043

### 3) PROCESSO Nº 11740/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Ipixuna, de Responsabilidade do Sr. Fabio Martins

Saraiva, Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Ipixuna Ordenador: Fabio Martins Saraiva Interessado(s): Mallone Sabino Alves Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de

Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438

### 4) PROCESSO Nº 12441/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga, de Responsabilidade da Sra. Rosiene Bentes Lobo, Período de Gestão: 01/01/2021 - 17/09/2021, e do Sr. Waldir Nunes de Sigueira, Período de Gestão: 18/09/2021 - 31/12/2021, Exercício de 2021.

**Órgão:** Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga

Ordenador: Waldir Nunes de Sigueira, Rosiene Bentes Lobo

Interessado(s): Julia Graziela Mar Lisboa, Álano Grana de Menezes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Ramakris Elessondres - 9755

### 5) PROCESSO Nº 13578/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Interposta pelo Mpc/tce-am Para Apuração Considerando a Omissão do Município de Careiro da Várzea Em Responder Ao Ofício Requisitório Nº 74/2022-mp-emfa e Possível Descumprimento do Princípio da Publicidade.

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Pedro Duarte Guedes

Interessado(s): Jose Eduardo Taveira Barbosa Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.27

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

6) PROCESSO Nº 15624/2022

Anexos: 13036/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza Em Face do Acórdão Nº

871/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13036/2020

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barcelos Interessado(s): José Ribamar Fontes Beleza Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

7) PROCESSO Nº 10338/2023

Anexos: 11106/2018

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Pedro Duarte Guedes Em Face do Acórdão N° 1858/2022 - Tce -

Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11106/2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Fábio Nunes Bandeira de Melo, Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

8) PROCESSO Nº 10477/2023 Anexos: 10786/2013 e 10935/2014 Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas Em Face

do Acórdão Nº 111/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10935/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Ministério Público de Contas, Neilson da Cruz Cavalcante

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho

da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

9) PROCESSO Nº 10733/2023

Anexos: 15972/2021

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Ministério Público de Contas Em Face do Acórdão N° 34/2023 -

Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 15972/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Yeda Yukari

Nagaoka - 15540



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas













### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.28

10) PROCESSO Nº 11127/2023

Anexos: 17160/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Elder Bezerra Em Face do Acórdão N° 680/2022 - Tce - Primeira

Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 17160/2021. **Órgão:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Elder Bezerra

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 11842/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos

Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, de Resonsabilidade

da Sra. Hellen Cristina Silva Matute, do Exercício 2022

Órgão: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam

Ordenador: Hellen Cristina Silva Matute

Interessado(s): Vitor Cantanhede Barreto, Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

12) PROCESSO Nº 12339/2023 Anexos: 11629/2023 e 14403/2021 **Assunto:** Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Movimento Comunitário Vida e Esperança - Mcve e pela Sra. Joelma Lima de Araújo Ferraz Em Face do Acórdão N° 2110/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N°

14403/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Joelma Lima de Araujo Ferraz, Movimento Comunitário Vida e Esperança, Secretaria de Estado de

Assistência Social - Seas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva Advogado(a): Nayleide Araújo da Silva - 10901

13) PROCESSO Nº 11629/2023

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria das Graças Soares Prola Em Face do Acórdão N° 2110/2022 -

Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 14.403/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Maria das Graças Soares Prola Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

14) PROCESSO Nº 12619/2023 Anexos: 14540/2021 e 11638/2020 Assunto: Recurso Ordinário



Diário Oficial Eletrônico de Contas













### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.29

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães e pela Fundação Amazonprev Em Face do

Acórdão N° 475/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 14540/2021.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria Neblina Maraes, Fundação Amazonprev, Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 13509/2023

Anexos: 15563/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior Em Face do Acórdão N°

118/2023 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 15563/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Maués, Carlos Roberto de Oliveira Junior

Procurador(a): João Barroso de Souza

10 de Agosto de 2023

lutaralyz Herica MARA DE LYZ ALENCAR Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.

#### JULGAMENTO ADIADO

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11614/2018

Anexos: 14449/2017

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito, Prefeito Municipal de Uarini,

Referente Ao Exercício de 2017. (u.g. 550) Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Ordenador: Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Uarini, Nair Regina do Nascimento Goncalves

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Klaus Oliveira de Queiroz - 3799, Francisca Helena de Souza da Silva - 12420



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.30

### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

### 1) PROCESSO Nº 16493/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação N° 624/2021 Referente a Possível Irregularidade de Licitação Feita pela Câmara Municipal de Humaitá - Am Representante: Secretaria de Controle Externo - Secex, Através da

Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos Dilcon

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá Representante: Secex - Tce/am

Representado: Manoel Domingos dos Santos Neves, Câmara Municipal de Humaitá

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

#### 2) PROCESSO Nº 15374/2022

Anexos: 15371/2022, 15373/2022, 15372/2022, 13047/2021, 13048/2021, 13049/2021 e 13050/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1049/2021 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13050/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho

da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

### 3) PROCESSO Nº 15372/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1051/2022 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13048/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Any Gresy

Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### 4) PROCESSO Nº 15371/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1048/2022 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13047/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.31

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

5) PROCESSO Nº 15373/2022

**Com vista para:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sra. Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 1050/2022 - Tce

- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13049/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e

Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438

6) PROCESSO Nº 16286/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 426/2022- Ouvidoria Interposta pela Secex Em Desfavor do Sr. Alfredo Geovane da Silva Lima, Para Apuração de Possível Acúmulo de Cargos na Polícia Militar do Amazonas-

Pmam.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Alfredo Geovanne da Silva Lima, Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Anoar Abdul Samad

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Louise Martins

Ferreira - 5628, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yeda Yukari Nagaoka - 15540

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11869/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Wn Comércio Imp. e Representação Ltda, Em Face da Central de Medicamentos da Susam - Cema, Acerca do Inadimplemento de Pagamento de Dividas e Inobservância da Ordem Cronológica de Pagemento (processo Fisico Originário Nº 561/2019)

**Órgão:** Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

Representante: Wn Comércio Importação e Representação Ltda

Representado: Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

Procurador(a): João Barroso de Souza

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.32

### 1) PROCESSO Nº 11127/2017

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Raimundo Santos Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Referente Ao Exercício 2016 (u.g.: 819). Órgão: Câmara Municipal de Humaitá Ordenador: Raimundo Santos Cruz Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

### **AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

### 1) PROCESSO Nº 13481/2019

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 159/2019 – Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Silves, Acerca de Possíveis Irregularidades na Aplicação de Recursos Para Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico

no Município Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

**Ordenador:** Aristídes Queiroz de Oliveira Neto

Representante: Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Silves Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 2) PROCESSO Nº 11515/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Caapiranga, de Responsabilidade do Sr. Moises Santos da

Silva, do Exercício de 2021.

**Órgão:** Câmara Municipal de Caapiranga Ordenador: Moises Santos da Silva

Interessado(s): Hellen Christine Batista da Silva Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Ludmila Lelo Reis Xavier - 11810

### 3) PROCESSO Nº 11188/2023

Anexos: 11925/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**Assunto:** Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Vagner de Moura Costa Em Face do Acórdão N° 1572/2022 -

Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11.925/2020. (pt. 108096).

Órgão: Câmara Municipal de Pauini

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam 2, Vagner de Moura Costa



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.33

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

### 1) PROCESSO Nº 14878/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. Pedro Duarte Guedes (prefeito) Referente a 1ª e 2ª Parcela do Termo de

Convênio N° 08/2014, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea. Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ministério Público do Amazonas, Rossieli Soares da Silva, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonca

Advogado(a): Leda Mourao Domingos - 10276, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo -4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Patrícia de Lima Linhares -11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

#### **AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

### 1) PROCESSO Nº 11399/2019

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jair Aguiar Souto, Gestor da Prefeitura Municipal de Manaquiri, Referente

Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Managuiri

Ordenador: Jair Aquiar Souto

Interessado(s): Câmara Municipal de Managuiri, Prefeitura Municipal de Managuiri, Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo

de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Lívia Rocha Brito - 6474

### AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

### 1) PROCESSO Nº 14170/2019

Anexos: 11628/2018

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Romeiro Jose Costeira de Mendonça Em Face da Decisão N°

170/2019 – Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N°11628/2018

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo Interessado(s): Romeiro José Costeira de Mendonça Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.34

### JULGAMENTO EM PAUTA

### CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12216/2023 Anexos: 14671/2020 e 16890/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Clóvis Moreira Saldanha Em Face do Acórdão N° 500/2021- Tce -

Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14671/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Clovis Moreira Saldanha Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

2) PROCESSO Nº 12254/2023 Anexos: 11369/2017 e 10500/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Maria das Graças Soares Prola Em Face do Acórdão N° 633/2018 -

Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11.369/2017.

Órgão: Fundo Estadual Antidrogas - Fead Interessado(s): Maria das Graças Soares Prola Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Leda Mourao Domingos - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

### 3) PROCESSO Nº 13113/2023

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus - Sindfismma, Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus e da Secretaria Municipal de Finanças de Manaus - Semef, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca de Supersalários.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Representante: Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus - Sindfismma

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm, Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da

Informação - Semef

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

### 4) PROCESSO Nº 13372/2023

Anexos: 12352/2021, 12354/2021 e 12852/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. José Duarte dos Santos Filho Em Face do Acórdão Nº 1323/2021-

Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12852/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): José Duarte dos Santos Filho Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.35

### CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

#### 1) PROCESSO Nº 12978/2016

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 40/2016-mp/pg, Formulada pelo Procurador-geral Dr. Roberto Cavalcante Krichanã da

Silva, Contra a Prefeitura Municipal de Humaitá, Vícios na Gestão de Pessoal.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá, José Cidenei Lobo do Nascimento

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

### 2) PROCESSO Nº 11434/2017

Anexos: 13956/2016 e 10463/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jucimar de Oliveira Veloso, Prefeito do Município de Tefé, Referente Ao

Exercício de 2016. (ug: 533)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé Ordenador: Jucimar de Oliveira Veloso

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski, Jose Lupercio Ramos de Oliveira Junior, Prefeitura Municipal de Tefé

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha

Barbirato - 6975

### 3) PROCESSO Nº 10463/2017

**Assunto:** Transmissão de Cargo de Prefeito Relatório de Comissão de Transição

Obj.: Relatório de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Tefé, Conforme Resolução Nº 11/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Interessado(s): Edson Nogueira Fernandes Junior, Jucimar de Oliveira Veloso

### 4) PROCESSO Nº 13956/2016

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação 139/2016-mpc/3ªproc/elcm, Formulada pelo Ministério Público de Contas, por Meio da Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, Em Face do Sr. Jucimar de Oliveira Veloso, Prefeito Municipal de Tefé, por Possível Irregularidade na Celebração de Contrato Entre a Prefeitura e a Empresa Marreira Construções e Comércio de Produtos Alimentícios.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé Representante: Elisangela Lima Costa Representado: Jucimar de Oliveira Veloso Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tefé Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.36

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446. Adrimar Freitas de Sigueira Repolho - 8243. Eurismar Matos da Silva - 9221. Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 5) PROCESSO Nº 11000/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. João Paulo Rodrigues Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de

Tefé, Referente Ao Exercício 2016 (u.g.: 1305).

Órgão: Câmara Municipal de Tefé

Ordenador: João Paulo Rodrigues Nascimento

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416, Eurismar Matos da Silva - 9221, Adrimar Freitas de Sigueira Repolho - 8243, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Patrícia

Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

### 6) PROCESSO Nº 15492/2021

**Assunto:** Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Mpc/tce-am Contra o Chefe do Executivo de Novo Aripuanã, Senhor Prefeito Jocione dos Santos Souza, o Chefe do Executivo Estadual, Senhor Governador Wilson Miranda Lima, o Secretário de Estado do Meio Ambiente - Sema, Senhor Eduardo Taveira, o Diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam, Senhor Juliano Valente, a Diretora Técnica do Ipaam, Senhora Maria do Carmo Neves dos Santos, o Gerente de Fiscalização do Ipaam, Senhor Raimundo Nonato Chuvas, Para Definição de Responsabilidades, Perante o Sistema de Controle Externo, por Aparentes Danos Florestais, Ambientais, Climáticos e Patrimoniais Fundiários, Em Decorrência da Reiterada Omissão de Combate Às Queimadas llegais e Nocivas no Amazonas, na Porção Florestal Amazônica do Município de Novo Aripuanã, no Exercício de 2020. Representação N. 63/2021-mpc-rmam

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Governo do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Jocione dos Santos Souza, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, Juliano Marcos Valente de Souza, Maria do Carmo Neves

dos Santos, Raimundo Nonato Marques Chuvas Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 7) PROCESSO Nº 10608/2022

**Assunto:** Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, Fundo Municipal de Saude de Nova Olinda do

Norte, Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

### 8) PROCESSO Nº 12643/2022



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.37

Assunto: Tomada de Contas Anuais Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Tomada de Contas do Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Asavida, Exercício de 2021, de

Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy.

Órgão: Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida

Ordenador: Saul Nunes Bemerguy Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira

- 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Lívia Rocha Brito - 6474, Camila Pontes Torres - 12280

## 9) PROCESSO Nº 15337/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Liminar Interposta pela Empresa Itacol- Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda Em Desfavor do Tribunal de Justica do Estado do Amazonas. Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Edital Licitatório Nº 045/2022- Tjam.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Representante: Itacol- Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda

Representado: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Linconl Freire da Silva - 11125, Rose Anne Gomes da Silva - 9907, Glaucio Herculano Alencar -

11183

### 10) PROCESSO Nº 12334/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Alto Rio Empreendimentos e Construções Ltda Contra a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Presencial Nº 026/2023- Srp/cml

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Representante: Alto Rio Empreendimentos e Construção Civil Eireli Representado: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida Advogado(a): Leonio Jose Sena Almeida - 7946

### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

## 1) PROCESSO Nº 11071/2014

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Ronni Kley Lustosa Torres. Presidente da Companhia Humaitaense de

Águas e Saneamento Básico, Exercício de 2013. (u.g.2455)

Órgão: Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico - Cohasb

Ordenador: Ronni Kley Lustosa Torres Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## 2) PROCESSO Nº 11535/2016



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.38

Anexos: 16701/2019, 15007/2021 e 16313/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. José Eronildes Nobre Filho, Prefeito Municipal de Guajará, Referente Ao

Exercício 2015. (u.g.:1076).

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Ordenador: José Eronildes Nobre Filho, Manoel Helio Alves de Paula

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

3) PROCESSO Nº 11063/2019

Anexos: 15543/2018 e 14834/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Francisco Gomes da Silva, Gestor da Prefeitura Municipal de Iranduba,

Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba Ordenador: Francisco Gomes da Silva Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Hamilton Vasconcelos Gadelha - 8368

4) PROCESSO Nº 12487/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Atenção a Pessoa com Deficiência - Feapd, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva Lago Lima e da Sra. Caroline da Silva Braz, do Exercício de

**Órgão:** Fundo Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência - Feapd

Ordenador: Silvino Vieira Neto, Caroline da Silva Braz, Viviane Pereira da Silva Lago Lima

Interessado(s): Ione Pereira Toma

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 13190/2020

Assunto: Tomada de Contas Anuais Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Tomada de Contas da Câmara Municipal de Guajará, Exercício de 2019, de Responsabilidade do Sr. José

Altemir Carvalho de Lima.

Órgão: Câmara Municipal de Guajará Ordenador: Jose Altemir Carvalho de Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

6) PROCESSO Nº 10654/2021

Assunto: Auditoria Informação

Obj.: Acompanhamento do Programa de Imunização Contra a Covid-19 Mediante a Adoção de Medidas Visando À Transparência e Publicidade da Campanha de Vacinação nos Municípios do Interior do Estado do Amazonas



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.39

Integrantes da Calha 5, Exercício de 2021, Quais Sejam as Prefeituras de Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro, Humaitá, Borba e Nova Olinda do Norte.

**Órgão:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam 2

Interessado(s): Secex - Tce/am, Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Barcelos, Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro. Prefeitura Municipal de Humaitá, Prefeitura Municipal de Borba, Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Procurador(a): João Barroso de Souza

7) PROCESSO Nº 16600/2021

Anexos: 10430/2017, 12135/2017 e 13598/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Manoel Hélio Alves de Paula Em Face do Acórdão N° 511/2020-tce-

tribunal Plano Exarado nos Autos do Processo N° 13598/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guajará Interessado(s): Manoel Helio Alves de Paula Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

8) PROCESSO Nº 10256/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Liminar Interposta pela Empresa Rag Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Contra Possíveis Irregularidades no Pregão Presencial Nº 059/2021-cml da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Representante: Freire e Assante Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Patricia Lopes Miranda

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Glaucio Herculano Alencar - 11183, Raimundo Alfredo Brito da Silva - 9709, Humberto Filipe

Pinheiro Pedrosa - 13037

9) PROCESSO Nº 13277/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Health Distribuidora de Medicamentos Ltda, Em Face da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas -Cema, Em Razão da Suspensão Imediata do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 232/2022 - Csc, por Possíveis Irregularidades

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam) Representante: Health Distribuidora de Medicamentos Ltda

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Central de Medicamentos da Secretaria de

Estado da Saúde do Amazonas - Cema, Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Procurador(a): João Barroso de Souza Advogado(a): Thais da Silva Vieira - 38103

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.40

## 10) PROCESSO Nº 13655/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela leti - Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas Ltda Em Desfavor da Secretaria de Estado de Saúde - Ses, Em Face de Possíveis Irregularidades

Acerca do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (dle) N° 008/2022

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas S/s Ltda

**Representado:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins

Ferreira - 5628, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Yeda Yukari Nagaoka - 15540

## 11) PROCESSO Nº 11583/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Jrg Manutenção Ltda Em Face da Secretaria Estadual de Saúde - Ses, Solicitando a Imediata Suspensão da Notificação de Suspensão de Manutenção de Rede de Gases Subscritos Em Carater Indenizatório.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Jrg Manutenção Ltda

**Representado:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Yeda Yukari

Nagaoka - 15540

## 12) PROCESSO Nº 11598/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual Antidrogas - Fead, de Responsabilidade do Sr. Edgar Duarte

Noqueira, do Exercício 2022.

Órgão: Fundo Estadual Antidrogas - Fead **Ordenador:** Edgar Duarte Nogueira

Interessado(s): Gleyciane Mendes Moreira, Maria Mirtes Sales de Oliveira, Emerson José Rodrigues de Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

## 13) PROCESSO Nº 12893/2023

Anexos: 15928/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Maria das Graças Soares Prola Em Face do Acórdão N° 825/2019 -

Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 15928/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Maria das Graças Soares Prola Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.41

#### CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

### 1) PROCESSO Nº 12402/2017

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Simeão Garcia Nascimento, Prefeito Municipal de Tonantins, Referente Ao

Exercício 2016. (u.g..541).

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tonantins Ordenador: Simeão Garcia do Nascimento

Interessado(s): Carlos Barbosa, Câmara Municipal de Tonantins, Prefeitura Municipal de Tonantins

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## 2) PROCESSO Nº 11613/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tapauá, de Responsabilidade do Sr. José Bezerra Guedes,

Ordenador de Despesa, Referente Ao Exercício de 2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Ordenador: José Bezerra Guedes, Hilario Ramiro de Abreu Filho

Interessado(s): Elaine Cristina Banzza Acosta, Câmara Municipal de Tapauá, Prefeitura Municipal de Tapauá

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo -4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

## 3) PROCESSO Nº 14699/2022

Anexos: 14833/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Fernanda Ferreira Linhares Em Face do Acórdão N°

689/2022 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 14833/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ipixuna Interessado(s): Fernanda Ferreira Linhares Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Luciano Araujo Tavares - 12512, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrton de Sena Gentil -12521, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Bruno da Cunha Moreira - 17721, Ayanne Fernandes Silva -

10351

## 4) PROCESSO Nº 10721/2023

Assunto: Representação Averiguação

Obi.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Prefeitura Municipal de Envira, Para Apuração de Possível Omissão Antijurídica Quanto À Falta de Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para

Resposta e Gestão Preventiva e Precautória de Desastres Naturais.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Envira Interessado(s): Paulo Ruan Portela Mattos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.42

Advogado(a): Luciene Helena da Silva Dias - 4697

### CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

## 1) PROCESSO Nº 10069/2018

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 247/2017-mpc-rmam-ambiental, Para Propor Apuração de Retirada llegal de Areia no

Município de Nhamundá, e Dano Ao Meio Ambiente.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá Representante: Ruy Marcelo a de Mendonca

Representado: Prefeitura Municipal de Nhamundá, Gledson Hadson Paulain Machado, Marcelo Jose de Lima

Dutra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 2) PROCESSO Nº 12999/2023

Anexos: 13564/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Keitton Wyllyson Pinheiro Batista Em Face do Acórdão N° 28/2023 -

Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13564/2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Kennedy Cortez da Silva, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres -12280. Maria Priscila Soares Bahia - 16367

### **AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**

### 1) PROCESSO Nº 11069/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Valfrido de Oliveira Neto, do Exercício de 2020, da

Câmara Municipal de Boca do Acre.

Órgão: Câmara Municipal de Boca do Acre Ordenador: Valfrido de Oliveira Neto Interessado(s): Aurijane Sigueira Gamboa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

### 2) PROCESSO Nº 11715/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Ronaldo Gomes Pereira, do Exercício de 2020, da

Unidade Gestora: Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim.

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim

Ordenador: Ronaldo Gomes Pereira Interessado(s): Andrielly Torres Barros



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.43

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 11391/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Canutama, de Responsabilidade do Sr. José Roberto

Torres de Pontes, Exercício de 2021. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Canutama Ordenador: José Roberto Torres de Pontes

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa, Comissão de Inspeção - Dicami

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Maria de Cassia R de Souza - 2736, Marcia Cristina da Silva Mouzinho - 15499

4) PROCESSO Nº 11350/2023 Anexos: 10370/2020 e 12755/2019 **Assunto:** Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Jose de Mar Gomes da Silva Em Face do Acórdão N° 76/2022 - Tce -

Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 10.370/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Jose de Mar Gomes da Silva, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru -

**Funprevim** 

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 15668/2019

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 81/2019 – Mpc- Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Face do Excelentíssimo Senhor Luiz Castro de Andrade Neto, Secretário da Seduc , Em Razão Possíveis Irregularidades na Contratação de Serviço de Transporte Escolar

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Patricia

Chaves Borges Soares, Emmanuel Pires Galvao de Medeiros Junior, Luiz Castro de Andrade Neto Interessado(s): Mauricio Wilker de Azevedo Barreto, Maria Josepha Penella Pegas Chaves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Adelson Alves Borges Junior - 9841, Lucca Fernandes Albuquerque - 11712

2) PROCESSO Nº 11478/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Deputado Estadual Maurício Wilker de Azevedo Barreto, Em Face do Governo do Estado e a Seduc, Em Razão da Suspensão Imediata do do Pagamento do Contrato Público Nº 10/2019 por Possíveis Irregularidades.

**Órgão:** Governo do Estado do Amazonas



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.44

Representante: Mauricio Wilker de Azevedo Barreto

Representado: Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida Advogado(a): Lucca Fernandes Albuquerque - 11712

### AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12796/2019 Anexos: 15668/2019 e 11478/2020 Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúnicia Interposta pelo Sr. Dermilson Carvalho das Chagas Em Face da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino Acerca de Irregularidades no Contrato Nº 10/2019 Firmado com a Empresa

Dantas Transporte e Instalações Ltda

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Dermilson Carvalho das Chagas, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida Advogado(a): Lucca Fernandes Albuquerque - 11712

### 2) PROCESSO Nº 17372/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Arthur da Costa Ponte, Em Desfavor da Dra. Maria Hozanira Machado de

Souza Galvão, Em Face de Possiveis Irregularidades no Edital de Tomada de Precos Nº035/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Arthur da Costa Ponte

Representado: Maria Hozanira Machado de Souza Galvao, Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Interessado(s): Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

### 3) PROCESSO Nº 14091/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Paulo Roberto Bindá da Costa Me Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão

Presencial N° 018/2022 e da Ata de Registro de Preços N° 015/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Representante: Paulo Roberto Bindá da Costa Me Representado: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Rf - Comércio de Materiais de Construção - Eireli

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Larisse Gadelha Fontinelle - 14351

4) PROCESSO Nº 12935/2023

Anexos: 15856/2021



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.45

**Assunto:** Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Arionete Pereira de Castro Em Face do Acórdão N° 1987/2022 - Tce -

Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 15856/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Arionete Pereira de Castro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

5) PROCESSO Nº 13640/2023 Anexos: 10655/2023 e 12235/2015

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Nazaré Gonçalves Chota Em Face do Acórdão N° 712/2023 - Tce -

Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10655/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Nazaré Gonçalves Chota Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

### **AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

## 1) PROCESSO Nº 16552/2022

Anexos: 12311/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Empresa Associação Brasileira de Médicos com Expertise de Pós-graduação- Abramepo Em Face do Acórdão Nº 1596/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exaradio nos Autos do

Processo Nº 12311/2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Interessado(s): Associação Brasileira de Médicos com Expertise de Pós-graduação - Abramepo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Bruno Reis de Figueiredo - 102049, Ivson Coelho e Silva - A550, Edmara de Abreu Leão - 4903

### 2) PROCESSO Nº 10501/2023

Anexos: 13845/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Glênio José Marques Seixas Em Face do Acórdão N° 798/2022 - Tce -

Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13.845/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha Interessado(s): Glenio José Margues Seixas Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de

Sigueira Repolho - 8243, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446

#### **AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

### 1) PROCESSO Nº 12196/2022



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.46

Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Assunto:

Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, de Responsabilidade do

Sr. Gerson Antonio dos Santos Mourao, Referente Ao Exercício de 2021

**Órgão:** Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Ordenador: Gerson Antônio dos Santos Mourão

Interessado(s): Gerson Antônio dos Santos Mourão, Maria Auxiliadora da Silva Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 11264/2023

Anexos: 10690/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr David Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão N° 1621/2022 - Tce -

Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10690/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho

da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

3) PROCESSO Nº 11699/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos

Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - Ferf, de Responsabilidade do Sr.

Lucio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes, do Exercício de 2022.

Órgão: Fundo Estadual de Regularização Fundiária - Ferf Ordenador: Lucio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes

Interessado(s): Joao Coelho Braga, Maria Dorotea Frota Reboucas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

4) PROCESSO Nº 11701/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - Sect (antiga Spf), de

Responsabilidade do Sr. Lucio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes, do Exercício de 2022.

**Órgão:** Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – Sect (antiga Spf)

**Ordenador:** Lucio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes

Interessado(s): Joao Coelho Braga, Maria Dorotea Frota Reboucas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

5) PROCESSO Nº 13392/2023

Anexos: 16950/2019, 16949/2019, 10250/2023, 10484/2023, 16834/2019 e 14648/2016

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Petronilia Silva e Oliveira Em Face do Acórdão N° 815/2020 - Tce -

Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 16834/2019.



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.47

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru Interessado(s): Petronilia Silva de Oliveira Procurador(a): Evanildo Santana Bragança Advogado(a): Antonino Machado da Silva - 7231

30 de Agosto de 2023

lularalyz Hencar MARA DE LYZ ALENCAR Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

#### **ATAS**

ATA DA 23<sup>a</sup> SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2023.

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 10h05, sob a Presidência, em substituição, da Excelentíssima Senhora Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO (convocado, em sessão, para compor quórum); Excelentíssimos Senhores Auditores ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES, ALBER FURTADO DE JÚNIOR: Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA; Excelentíssima Senhora Procuradora de Contas ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES (para manifestação no Processo nº 11.955/2022 e Processo nº 11.956/2022). /===/ AUSENTES: Excelentíssimos Senhores Conselheiros ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, por motivo de viagem institucional, MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, por motivo de viagem institucional, e LUÍS FABIAN PEREIRA BARBOSA, por motivo justificado. /===/ Havendo número legal, a Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, dando por aberta a 23ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. /===/ APROVAÇÃO DA ATA: Aprovada, sem restrições, a Ata da 21ª Sessão Administrativa, realizada em 28/6/2023. /===/ JULGAMENTO EM PAUTA: CONSELHEIRA-RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS. PROCESSO Nº 016178/2022 - Solicitação de Doação de Bens, tendo como interessada a Companhia de Operações Especiais - COE. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **TribunalPleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da DIPAT e da DICOI, no sentido de: 9.1. AUTORIZAR a

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.48

DOAÇÃO à Companhia de Operações Especiais dos bens destacados neste voto e no Despacho nº 4452/2023-SEGER; 9.2. DETERMINAR a SEGER que: a) PROMOVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante justificativa desta Corte de Contas, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, evidenciando o interesse social da doação e a destinação do bem; b) FORMALIZE O TERMO DE DOAÇÃO entre este TCE/AM e a entidade solicitante, com acolhimento, por parte da solicitante, do ônus de somente utilizar o bem para os fins solicitados, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio deste Tribunal, determinando, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM do respectivo extrato; c) INFORME à entidade solicitante, quanto ao deferimento de seu pleito, através de Ofício deste Tribunal de Contas, procedendo a medidas cabíveis, tal como ora determinado, e firmando, por fim, a Guia de Transferência do bem doado, nos termos do Manual de Patrimônio do Estado do Amazonas: 9.3. Após cumpridas as determinações acima, seja dada baixa dos bens no acervo patrimonial desta Corte de Contas e, por fim, arquivar os autos, consoante dicção do art. 51, caput, da Lei Estadual nº 2.794/2003, que regula o Processo Administrativo do Estado do Amazonas. PROCESSO Nº 006870/2023 - Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória (Rescisória), tendo como interessado o Sr. Marcos Veloso Pereira. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido do exservidor Marcos Veloso Pereira, então Assistente de Diretoria, matrícula nº 0020761-A, no sentido de reconhecer o direito à indenização das verbas rescisórias no valor de R\$ 6.358,21 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), considerando a diferença entre os valores a receber e a restituir, de acordo com os dados apresentados no Cálculo de Verbas Rescisórias nº 102/2023/DIPREFO/DRH (0417845); 9.2. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que: a) Providencie o registro da indenização, objeto dos presentes autos; b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF e, em seguida, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, encaminhe o feito à referida Diretoria para que proceda ao pagamento dos valores referentes à indenização das verbas rescisórias; c) Comunique o interessado quanto ao teor da decisão. 9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum. PROCESSO Nº 007053/2023 - Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória (Rescisória), tendo como interessado o Sr. Marcelo Canevello Ferreira. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido do ex- servidor Marcelo Canevello Ferreira, então Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação A, matrícula nº 0036757A, no sentido de **reconhecer** o direito à indenização das verbas rescisórias no valor de R\$ 32.178.25 (trinta e dois mil. cento e setenta e oito reais evinte e cinco centavos), conforme Memória de Cálculos de Verbas nº 100/2023/DIPREFO/DRH; 9.2. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que: a) Providencie o registro da indenização, objeto dos presentes autos; b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF e, em seguida, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, encaminhe o feito à referida Diretoria para que proceda ao pagamento dos valores referentes à indenização das verbas rescisórias; c) Comunique o interessado quanto ao teor da decisão. 9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum. PROCESSO Nº 008047/2023 - Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória (Rescisória), tendo como interessado o Sr. Pedro Volpi Nacif. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.49

Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido do ex-servidor Pedro Volpi Nacif, antes ocupante do cargo Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A. no sentido de reconhecer o direito à indenização das verbas rescisórias novalor de R\$ 27.086,83 (vinte e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme os Cálculos de Verbas Rescisórias (0417784); 9.2. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que: a) Providencie o registro da indenização, objeto dos presentes autos; b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF e, em seguida, mediante disponibilidade financeira e orcamentária, encaminhe o feito à referida Diretoria para que proceda ao pagamento dos valores referentes à indenização das verbas rescisórias; c) Comunique o interessado quanto ao teor da decisão. 9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum. PROCESSO № 005009/2023 - Solicitação de Concessão de Licença Especial, referente ao quinquênio 2018/2023, tendo como interessado o servidor Rebson Bernardo de Souza. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO № 155/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termosdo voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido do servidor Rebson Bernardo deSouza, Auditor Técnico de Controle Externo Obras Públicas A - Matrícula n.º 0039071A, quanto à concessão da Licença Especial de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 2018/2023, em consonância com o art. 78 da Lei nº 1.762/1986, para gozo emdata oportuna; **9.2. DETERMINAR** à <u>DRH</u> que providencie o registro da concessão da Licença Especial, referente ao quinquênio 2018/2023, para gozo em data oportuna; 9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum. /===/ Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente Sessão Administrativa, às 10h10, convocando outra para o décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

> Mirtyl Levy Júnior Secretário do Tribunal Pleno

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.50

ATA DA 24º SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2023.

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 10h10, sob a Presidência, em exercício, da Excelentíssima Senhora Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, LUÍS FABIAN PEREIRA BARBOSA; Excelentíssimos Senhores Auditores MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES; Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA. /===/ AUSENTES: Excelentíssimo Senhor Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, por motivo de viagem institucional; e Excelentíssimo Senhor Auditor **ALÍPIO REIS FIRMOFILHO**, por motivo de férias. /===/ Havendo número legal, a Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, dando por aberta a 24ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. /===/ APROVAÇÃO DA ATA: Aprovada, sem restrições, a Ata da 22ª Sessão Administrativa, realizada em 4/7/2023. /===/ JULGAMENTO EM PAUTA: CONSELHEIRA-RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS. PROCESSO Nº 009635/2023 - Requerimento de Concessão de Auxílio Funeral, tendo como interessado o Sr. Celso Ricardo Lima Martins, em razão do falecimento da servidora aposentada, Sra. Maria do Céu Aguiar e Lima. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido do Sr. Celso Ricardo Lima Martins, no sentido de conceder o auxílio funeral em razão do falecimento da servidora aposentada Maria do Céu Aguiar e Lima, nos termos do art. 113, caput e § 1.º da Lei n°1.762/1986; 9.2. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que providencie o registro da concessão e, ato contínuo, adote as providências necessárias, junto ao setor competente, para o pagamento a Requerente do valor de R\$ 32.398,55 (trinta e dois mil trezentos e noventa e oito e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao último provento da servidora falecida, o qual deve ser depositado na conta corrente indicada nos autos; 9.3. ARQUIVAR os autos, após os procedimentos acima determinados. /===/ Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente Sessão Administrativa, às 10h30, convocando outra para o vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

> Mirtyl Levy Júnior Secretário do Tribunal Pleno

Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.51

ATA DA 25° SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2023.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 10h05, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, LUÍS FABIAN PEREIRA BARBOSA: Excelentíssimos Senhores Auditores MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, ALÍPIO REIS FIRMO FILHO. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR; Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, em substituição, ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES; Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA (para manifestação no Processo nº 12.332/2023). /===/ AUSENTES: Excelentíssimos Senhores Conselheiros ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, por motivo justificado, MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, por motivo de viagem institucional; Excelentíssimo Senhor Auditor LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES, por motivo de férias; e Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA, por motivo de férias. /===/ Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, dando por aberta a 25ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. /===/ APROVAÇÃO DA ATA: Aprovada, sem restrições, a Ata da 23ª Sessão Administrativa, realizada em 11/7/2023. /===/ JULGAMENTO EM PAUTA: CONSELHEIRO-RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA. PROCESSO Nº 010358/2023 - Solicitação de Concessão de Licença Especial, referente ao quinquênio 2014/2023, bem como a conversão em indenização pecuniária, tendo como interessada a Sra. Daniele de Oliveira Garcia. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **TribunalPleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo SenhorConselheiro-Relator, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido do servidor Daniele de Oliveira Garcia, Assistente de Controle Externo "A", matrícula 001.318-8A, quanto à concessão da Licença Especial de 3 (três) meses, bem como a conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, referente ao quinquênio 2014/2023, em consonância com o art. 7°, §1°, V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei nº 1.762/1986, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário: 9.2. DETERMINAR à DRH que: a) Providencie o registro da concessão da Licença Especial e da conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada, referente ao quinquênio 2014/2023; b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo de Indenização de Licença Especial n. 026/2023 - DIPREFO; c) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro. 9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum. PROCESSO № 005344/2023 - Solicitação de Concessão das Licenças Especiais, referentes aos quinquênios 1987/1992, 1992/1997, 1997/2002 e 2002/2007, bem como a conversão em indenização pecuniária, tendo como interessada a servidora Renata Raposo da Câmara Vieira. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO № 158/2023: Vistos, relatados e



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.52

discutidos estes autos acima identificados. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termosdo voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido da servidora Renata Raposo da Câmara Vieira, Auditora Técnica De Controle Externo - Auditoria Governamental "B", Classe D, Nível II, matrícula nº 000.245-3A, quanto à concessão das Licenças Especiais, referente aos quinquênios 1987/1992, 1992/1997, 1997/2002 e 2002/2007 e a conversão em indenização pecuniária aos referidos quinquênios, conforme estabelece o art. 6°, inciso V, da Lei Estadual nº 3.138/2007 e art. 7°, parágrafo 1°, inciso V, da Lei n° 4743/2018 c/c art. 78 da Lei n° 1762/1986, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário; 9.2. DETERMINAR à DRH que: a) Providencie o registro da conversão dos quinquênios de 1987/1992, 1992/1997, 1997/2002 e 2002/2007 em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada; b) Efetue o cálculo da quantia a ser indenizada e apure a disponibilidade financeira junto à DIORF, após aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento; c) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro. 9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum. PROCESSO Nº 009420/2023 - Solicitação de Conversão de Licença Especial em indenização pecuniária, tendo como interessado o servidor Leonardo de Araújo Bezerra. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido do servidor Leonardo de Araújo Bezerra, Assistente de Controle Externo, matrícula nº 001.388-9A, quanto à conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, referente ao quinquênio 2016/2023, em consonância com o art. 7°, §1°, V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei nº 1.762/1986, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário: 9.2. DETERMINAR à DRH que: a) Providencie o registro da concessão da conversão de 90 (noventa) dias de Licença Especial em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada, referente ao quinquênio 2016/2023; b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo de Indenização de Licença Especial N. 027/2023 - DIPREFO; c) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro. 9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decisum. PROCESSO Nº 06266/2023 - Solicitação de Concessão de Licença Especial, bem como a conversão em indenização pecuniária, tendo como interessado o Excelentíssimo Senhor Auditor Alípio Reis Firmo Filho. CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO. PROCESSO Nº 010087/2023 - Requerimento de Prorrogação de Licenca para Interesse Particular, tendo como interessado o servidor Eduardo Mousse Abinader Júnior. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO № 161/2023: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da DRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de: 9.1. DEFERIR o pedido de prorrogação de Licença para Interesse Particular do servidor **Eduardo Mousse AbinaderJúnior**, Auditor Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação A - SETIN, matrícula 001.248-3A, nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 1762/1986, pelo período de 14/08/2023 a 13/08/2026, observando-se as seguintes ponderações: a) A remuneração

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.53

do interessado deverá ser suspensa até o retorno as suas atividades funcionais, com prejuízo de suas contribuições previdenciárias, salvo a possibilidade legal do servidor, voluntariamente e as suas expensas, proceder ao recolhimento de suas contribuições junto ao AMAZONPREV, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar Estadual nº 30/2001, para que sejam computadas para fins de benefício previdenciário; **b)** As progressões funcionais do servidor também ficarão suspensas, não se computando o tempo correspondente para qualquer efeito, inclusive, conforme determina o artigo 75, § 4º da Lei nº. 1.762/1986 e o artigo 23 da Resolução TCEAM nº. 17/2009. **9.2. DETERMINAR** à DGP que proceda à edição de portaria, veiculando a respectiva concessão da licença, bem como o registro desta nos assentamentos funcionais do Requerente; **9.3. ARQUIVAR** os autos, nos termos regimentais. /===/ Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente Sessão Administrativa, às 10h25, convocando outra para o primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

Mirtyl Levy Júnior Secretário do Tribunal Pleno

me

**ACÓRDÃOS** 

Sem Publicação















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.54



### PRIMEIRA CÂMARA

## **PAUTAS**

Sem Publicação

## **ATAS**

QUARTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, EM SESSÃO DO DIA 18 DE JULHO DE 2023.

## RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

### PROCESSO Nº 11280/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 105.514-3B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-1, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N° 211/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.55

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

### PROCESSO Nº 12137/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO № 010/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC,

EDUARDO LUCAS DA SILVA, LAR BATISTA JANELL DOYLE, MAGALY ARAUJO.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA.

JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

## RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

#### PROCESSO Nº 13224/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DARCY COELHO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 131.835-7C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA N°. 835/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR -SEDUC

INTERESSADO(S): DARCY COELHO FERREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

#### RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

### PROCESSO Nº 12816/2019

ANEXOS: 12786/2019, 12797/2019, 12803/2019, 12802/2019, 12814/2019, 12810/2019, 12812/2019, 12833/2019, 12843/2019. 12842/2019. 12817/2019. 12818/2019. 12845/2019. 12837/2019. 12846/2019. 12874/2019. 12820/2019, 12877/2019, 12841/2019, 12824/2019, 12826/2019, 12827/2019, 12829/2019, 12887/2019. 12831/2019, 12940/2019, 12979/2019, 12888/2019, 12978/2019, 12981/2019, 12832/2019, 12799/2019, 12840/2019, 12953/2019, 12954/2019, 12868/2019, 12878/2019, 12849/2019, 12836/2019, 12919/2019, 12976/2019, 12977/2019, 12828/2019, 12819/2019, 12844/2019, 12800/2019, 13020/2019, 12847/2019. 12880/2019, 12869/2019, 12899/2019, 12834/2019, 12886/2019, 12839/2019, 12838/2019, 12975/2019, 12927/2019, 12980/2019, 12823/2019, 12835/2019, 12790/2019, 12825/2019, 12822/2019, 12873/2019,

12883/2019, 12848/2019, 12889/2019 E 12830/2019

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.56

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA. GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 1º PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 4436/2009

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS

GORAYEB COSTA. ARQUIVAR. DAR QUITAÇÃO. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12954/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 6º PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 628/2010.

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12829/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 7º PARCELA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. (PROC. Nº 4386/2011)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12899/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.57

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009. FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº4926/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12978/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 1º PARCELA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09. PROCESSO FÍSICO Nº 482/2011.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12810/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº4423/2011)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS

SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12940/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.58

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009. FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°2098/2012))

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12812/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, REFERENTE AO 62º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3591/2014.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, AGÊNCIA

AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12878/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 41º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO N° 296/2014

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12953/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS, G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 5º PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO FISICO ORIGINARIO Nº1034/2010-4 VOL)



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.59

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12834/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FISÍCO Nº 4306/2010

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12843/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. (PROC. Nº 4308/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12869/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 1º PARCELA DO 18º TERMO ADITIVO DO

CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 2100/2012 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.60

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRACAS GORAYEB

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12833/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 2º PARCELA DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº2128/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12880/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 3º PARCELA DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3183/2012.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12823/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 19° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/09.

FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3189/2012

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.61

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12977/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFENTE AO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº4415/2011-2VOL)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA

BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12835/2019

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 8ª PARCELA DO 12º T. ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº3904/2011)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12888/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 44° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO

N° 282/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.62

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12832/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, REFERENTE AO 60° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO FISICO Nº3593/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, AGÊNCIA

AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12790/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 30° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 5076/2013.

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E

ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12831/2019

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 3º PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°5706/2009)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.63

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: DAR QUITAÇÃO. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. JULGAR IRREGULAR JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SRA. MARIA DAS GRAÇAS

GORAYEB COSTA.. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12887/2019

**ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS** 

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. (PROC. Nº 5707/2009)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB **COSTA** 

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. JULGAR LEGAL. JULGAR IRREGULAR JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA.. ARQUIVAR. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12818/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº630/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12840/2019

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 37º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO Nº 1132/2013.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.64

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12842/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 2° PARCELA DO 28° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO N° 3432/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12820/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 35º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/09. FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3433/2013.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12839/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 61º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/09.

FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3552/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.65

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA,

ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 13020/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, REFERENTE AO 53º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°3991/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA,

ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12819/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, REFERENTE AO 63º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009. FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FISÍCO Nº 3641/2014.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, AGÊNCIA

AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12877/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA. PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, REFERENTE AO 50° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC(PROCESSO FISICO N°2251/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.66

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773. VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099. JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12838/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOILTO GOMES DE AZEDO, PRESIDENTE DO CAPRICHOSO, REFERENTE AO 58° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3546/2014 -

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12828/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VALDENICE SEIXAS ELVAS, DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 52° TERMO ADITIVO A O CONVÊNIO N° 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3549/2014

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12874/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 38° TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 003/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°487/2014-9VOL)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.67

### PROCESSO Nº 12976/2019

**ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA** 

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 40° TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°304/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12979/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SR ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 43° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO N° 486/2014.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12849/2019

**ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA** 

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 33° TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO 480/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12981/2019



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.68

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 48° TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 03/2009, FIRMANDO COM A SEC.(PROCESSO N°1215/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12825/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, REFERENTE AO 45° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.PROCESSO Nº 126/2014

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12868/2019

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 42º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12822/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO



Diário Oficial Eletrônico de Contas













# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.69

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 29º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09. FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº6279/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12873/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 26º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 6146/2012.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12786/2019

**ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS** 

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO FISICO N°5808/2009)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E

ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12814/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.70

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009. FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº4927/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12817/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 22° TERMO ADIT. AO CONVÊNIO N° 03/09-SEC, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO 4927/2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099. JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12799/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09-SEC, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 4929/2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12980/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.71

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09. FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°3577/2012-9VOL)

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12883/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 24° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3539/2013.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099. JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12803/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE 6° PARCELA DO 12° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO N° 2099/2011.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ESTADO DO

AMAZONAS, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12837/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.72

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 12° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 385/2011

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12886/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 16° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°1548/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099. JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12975/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO FISICO Nº1147/2010

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB **COSTA** 

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12827/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.73

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA. GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 3º PARCELA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 1090/2011

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS

SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12824/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 4º PARCELA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 1089/2011

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12836/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 5º PARCELA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 1087/2011

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB **COSTA** 

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12845/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.74

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009. FIRMADO COM A SEC. PROC. FÍSICO Nº 722/2010.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12927/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO 28º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 3/09, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°6281/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12848/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE A 34º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FISÍCO Nº 6307/2013

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB **COSTA** 

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12889/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.75

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 32º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2009-SEC, NO VALOR DE R\$ 2.466.000,00, FIRMADO ENTRE A SEC E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA - AAC. PROCESSO FÍSICO Nº 6103/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12846/2019

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 27º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2009-SEC, NO VALOR DE R\$ 3.009.422,92 CELEBRADO ENTRE A SEC E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA-AAC. PROCESSO FÍSICO Nº 6104/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ELIZABETH GUERRA CANTANHEDE, MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12830/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA INCORPORADA PELA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURA, REFERENTE AO 51º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 2557/2014.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12844/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.76

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO M. TEIXEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 47º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/09, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 466/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12826/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, REFERENTE AO 56° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3140/2014.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, AGÊNCIA

AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12797/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 49° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROC. FÍSICO Nº 2454/2014.

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA **BRAGA** 

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12800/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.77

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 59° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019. FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO Nº 3551/2014).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, VALDENICE SEIXAS ELVAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12847/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SR ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA AADC, REFERENTE AO 46° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO N° 484/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 12919/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO/PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE À 9º PARCELA DO 12º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC. (PROCESSO N°1464/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 12841/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.78

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA. GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 25° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2009, FIRMADO COM A SEC. PROCESSO FÍSICO Nº 3435/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 12802/2019

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO N°4587/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MARLENE OLIVA VELOSO, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO

DE AMIGOS DA CULTURA, ESTADO DO AMAZONAS, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA - 6773, VASCO PEREIRA DO AMARAL - A099, JOSÉ

RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 11358/2020

ANEXOS: 11362/2020, 11361/2020, 11359/2020 E 11360/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPÊLO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 020/2012, FIRMADO COM A SEINFRA. (PROCESSO FÍSICO Nº 7317/2012)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI. JOÃO MEDEIROS CAMPELO.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONCA

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

### PROCESSO Nº 11359/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO MUNICIPAL DE

ITAMARATI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 020/2012, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.79

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAMARATI, JOÃO MEDEIROS CAMPELO.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

## PROCESSO Nº 11360/2020

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE DA 3ª PARCELA NO VALOR DE R\$ 248.236,56, CONVÊNIO № 20/2012, PROCESSO SEINFRA 007.04672.2013 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI PARA \"CONTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO".

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAMARATI, JOÃO MEDEIROS CAMPELO.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

## PROCESSO Nº 11361/2020

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO MUNICIPAL DE

ITAMARATI, REFERENTE A 4º PARCELA DO CONVÊNIO Nº 20/2012, FIRMADO COM A SEINFRA.

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAMARATI, JOÃO MEDEIROS CAMPELO.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONCA

**DECISÃO:** RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

### PROCESSO Nº 11362/2020

**ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS** 

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, REFERENTE A 5º PARCELA DO CONVENIO Nº 020/2012, FIRMADO COM A SEINFRA. (PROCESSO FÍSICO Nº 806/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAMARATI, JOÃO MEDEIROS CAMPELO.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

## **RELATOR: AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

### PROCESSO Nº 14377/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DO SR. ANTONIO GOMES FERREIRA (PREFEITO), REFERENTE AS PARCELAS DO TERMO DE CONVÊNIO N° 090/2010 - FIRMADO COM A P.M. DE FONTE BOA.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.80

**ÓRGÃO:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA

INTERESSADO(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA. PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, ANTÔNIO GOMES FERREIRA, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, ALCY NASCIMENTO LIMA, ALCY NASCIMENTO LIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351,

PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA - 1024, CELIANA ASSEN FELIX - OAB/AM N. 6727

**DECISÃO:** ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 11834/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SR. ANTONIO RICARDO PEIXOTO LIMA, MATRÍCULA № 004.444-0 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 5-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 164/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANTONIO RICARDO PEIXOTO LIMA, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. MANAUS, 30 **DE AGOSTO DE 2023.** 

## **BIANCA FIGLIUOLO** DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

### **ACÓRDÃOS**

Sem Publicação

# SEGUNDA CÂMARA

### **PAUTAS**

Sem Publicação

#### **ATAS**



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.81

Sem Publicação

# **ACÓRDÃOS**

Sem Publicação



















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.82





Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br













# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.83

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

## **ATOS NORMATIVOS**

Sem Publicação

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **DESPACHOS**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Adjudicação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº <u>006834/2023</u>, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023-CPL/TCE-AM;

**CONSIDERANDO** que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

# RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório pertinente ao registro de preço para aquisição de bens permanentes (Fragmentadora de Papel de 300 folhas ), para suprir as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em favor da empresa **CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA** (CNPJ 40.214.888/0001-80), para o lote 2, no valor unitário de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.84

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 29 de agosto de 2023.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE

#### **PORTARIAS**

## P O R T A R I A Nº 577/2023 - GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 316/2023/DIAM/GP, datado de 22.08.2023, constante no Processo SEI n.º 012598/2023;

### RESOLVE:

**I– DESIGNAR** a militar **JANDERVANE COHEN CHAGAS DA SILVA**, matrícula n.º 001.305-6A, para, no dia 28.08.2023, desempenhar as funções de acompanhante e segurança aproximada da Presidente do Tribunal Administrativo de Mocambique, no município de Manacapuru:

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão Pessoas adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.85

# PORTARIA N.º 581/2023GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que o prazo de validade de 02 (dois) anos do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Corte de Contas, no exercício de 2021, destinado ao provimento de cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas A. 05 (cinco) vagas e Auditor Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação A. 15 (quinze) vagas, objeto do Edital n.º 03/2021, publicado no DOE de 18.05.2021, expirará em 05.10.2023;

CONSIDERANDO a redação do item 17.5, do Edital nº 03/2021, que dispõe sobre o prazo do concurso, que será de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO as sucessivas exonerações, a pedido e aposentadorias voluntárias, somadas a necessidade de adequação desta Corte de Contas ao número de servidores concursados previstos na Lei n. º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e suas alterações, torna imprescindível a prorrogação do concurso público de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos n.º 1/2023/DGP, datada de 15.08.2023, objeto do Processo n.º 012302/2023:

## RESOLVE:

**DETERMINAR** a prorrogação por mais 2 (dois) anos, do Concurso Público de Provas e Títulos realizado, destinado ao preenchimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas A e Auditor Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação A, objeto do Edital n.º 03/2021, a partir de 05.10.2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

> ÉRICO XAVIER DESTERRO<sup>\</sup>E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.86

## PORTARIA N.º 582/2023GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que o prazo de validade de 02 (dois) anos do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Corte de Contas, no exercício de 2021, destinado ao provimento de cargos de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A, 18 (dezoito) vagas e Auditor Técnico de Controle Externo - Ministério Público de Contas A, 02 (duas) vagas, objeto do Edital n.º 02/2021, publicado no DOE de 18.05.2021, expirará em 14.12.2023:

**CONSIDERANDO** a redação do item 17.5, do Edital nº 02/2021, que dispõe sobre o prazo do concurso, que será de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO as sucessivas exonerações, a pedido e aposentadorias voluntárias, somadas a necessidade de adequação desta Corte de Contas ao número de servidores concursados previstos na Lei n. º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, e suas alterações, torna imprescindível a prorrogação do concurso público de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos n.º 2/2023/DGP, datada de 15.08.2023, objeto do Processo n.º 012304/2023:

## RESOLVE:

**DETERMINAR** a prorrogação por mais 2 (dois) anos, do Concurso Público de Provas e Títulos realizado, destinado ao preenchimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A e Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A, objeto do Edital n.º 02/2021, a partir de 14.12.2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

> ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.87

## PORTARIA N.º 583/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Senhor Lucas Kenji Gomes, através do Requerimento datado de 16.08.2023,

#### RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de posse do senhor LUCAS KENJI GOMES, nomeado para o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental "A", através do Ato n.º 114/2023, datado de 15.08.2023, publicado no DOE de mesma data, com fulcro no art. 41, § 1°, da Lei Estadual 1762/86, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 14.09 a 13.10.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2023.

> ÉRICO XAVIER DESTERRO<sup>\</sup>E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## P O R T A R I A N.º 585/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 735/2023/SECEX/GP, datado de 24.08.2023, constante do Processo n.° 012762/2023:

RESOLVE:















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.88

I - LOTAR o servidor DELANO ROOSEVELT SOUSA DE ALMEIDA. matrícula n.º 002.978-5B. na Secretaria Geral do Controle Externo - SECEX, a contar de 28.08.2023:

II – REVOGAR lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2023.

ÉRICO XAVIER DESTERRO<sup>\</sup>E SILVA

# P O R T A R I A N.º 588/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 151/2023/GAUALIPIO/TP, subscrito pelo Auditor Alípio Reis Firmo Filho, datado de 28.08.2023, constante do Processo SEI n.º 011286/2023;

### RESOLVE:

- I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 523/2023-GPDGP, datado de 01.08.2023, publicado no DOE de 10.08.2023;
- II DESIGNAR o Senhor Auditor ALIPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n.º 0012610A, para participar dos debates e validações da minuta do Plano Estratégico da ATRICON, a serem realizados no dia 21.09.2023, no Tribunal de Contas do Distrito Federal – TC-DF, em Brasília/DF;
- III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;
- IV DETERMINAR que o referido Auditor apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.













# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

> RICO XAVIER DESTERRO<sup>(</sup>E SILVA ONSELHEIRO-PRESIDENTE

## ERRATA Nº 17/2023-GP/SECEX/DIPLAF

Errata da Portaria Nº 65/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no DOE em 18.05.2023;

**ONDE SE LÊ:** (...) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

LEIA-SE: (...) no uso de suas atribuições legais e regimentais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de agosto de 2023.

> ÉRICO XÁVIER DESTERRO E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## ERRATA Nº 18/2023-GP/SECEX/DIPLAF

Errata da Portaria Nº 126/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no DOE em 21.06.2023;

**ONDE SE LÊ:** (...) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

**LEIA-SE:** (...) no uso de suas atribuições legais e regimentais.













# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.90

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus. 28 de agosto de 2023.

> ÉRICO XAVIER DESTERRO<sup>\</sup>E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## **ADMINISTRATIVO**

# A T O N.º 120/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo -Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A:

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7°, da Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5°, I, 7°, I, 8°, 10°, parágrafo único, 41°, § 2° e 45°, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO as manifestações dos Senhores Edmar Antunes De Oliveira, Laura Oliveira Malagoni Cavalcante e Rodrigo Mercedes Do Espirito Santo, no sentido de não terem interesse em tomar posse no cargo















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.91

para o qual foram nomeados, através do Ato n.º 119/2023, datado de 18.08.2023, publicado no DOE de mesma data:

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 7°, I, c/c art. 8° da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
Carlos Antonio Rocha Silva	121008669
Daniel Almeida De Oliveira	121000637
Felipe Dos Anjos Vieira Ferreira	121011546

### II - DETERMINAR:

a) Que os candidatos nomeados apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 - Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

# **DOCUMENTOS PARA POSSE**

- 1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
- 3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
- 4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 5. Cédula de Identidade:
- 6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
- 7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- 8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 9. Uma foto 3x4. recentes:
- 10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
- 11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- 12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
- 13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.92

- 14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses:
- 15. Comprovante de residência atualizado;
- 16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- 17. Curriculum vitae resumido:
- b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;
- c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

> ÉRICO XAVIER DESTERRO<sup>\</sup>E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## A T O N.º 121/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo -Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A:

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1°, 2°, 3° e 4° da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7°, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.93

**CONSIDERANDO** os arts. 5°, I, 7°, I, 8°, 10°, parágrafo único, 41°, § 2° e 45°, parágrafo único da Lei Estadual n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Sr. **Paulo Henrique Gomes Araújo**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 111/2023, datado de 09.08.2023, publicado no DOE de mesma data;

## RESOLVE:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7°, I, c/c art. 8° da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas A, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – OBRAS PÚBLICAS A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
Dayvson Carlos Batista De Almeida	125000252

### II - DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

#### **DOCUMENTOS PARA POSSE**

- 1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição:
- 3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
- 4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 5. Cédula de Identidade:
- 6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
- 7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- 8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 9. Uma foto 3x4, recentes;















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.94

- 10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
- 11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- 12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses:
- 13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
- 14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
- 15. Comprovante de residência atualizado;
- 16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver:
- 17. Curriculum vitae resumido:
- b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;
- c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

> ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## PORTARIA SEI Nº 197/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 70/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 012215/2023; RESOLVE:

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.95

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor FRANCILAN DE LIMA BARNABÉ, matrícula n.º 0030678A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte 1.500.100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

Harleson dos Santos Arueira Secretário-Geral de Administração

## PORTARIA SEI Nº 198/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 72/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 012624/2023;

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora OCENICE AZEVEDO SERIQUE MICHILES, matrícula n.º 0022241B, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – 01.302.0056.2057 – ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES – Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 1.500.100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2023.

Harleson dos Santos Arueira Secretário-Geral de Administração















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.96

# PORTARIA SEI Nº 199/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 009163/2023;

### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EUDERIQUES PEREIRA MARQUES, matrícula n.º 0012424A, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 25/2037, no período de 22 A 28.06.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2023.

> *Harleson dos Santos Arueira* Secretário-Geral de Administração

### PORTARIA SEI Nº 200/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 008821/2023:

### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DJALMA DUTRA FILHO, matrícula n.º 0005720A, 07 (sete) dias de Licenca para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 25/1412, no período de 15 a 21.06.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.97

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2023.

Harleson dos Santos Arueira Secretário-Geral de Administração

# PORTARIA SEI Nº 201/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 009165/2023:

RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR**, matrícula n.º 0040983A, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 25/1899, no período de 22.06 a 21.07.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2023.

Harleson dos Santos Arueira Secretário-Geral de Administração

## PORTARIA SEI Nº 202/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 73/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 012891/2023;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.98

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), como adiantamento em favor da servidora IZABEL ALBUQUERQUE SIGNORINI, matrícula n.º 0021652A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho - 01.128.0056.2093 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2023.

> *Harleson dos Santos Arueira* Secretário-Geral de Administração

# PORTARIA SEI Nº 203/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 74/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 012980/2023;

## RESOLVE:

- I AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora LIA LIMA DE ABREU AYUB, matrícula n.º 0034479A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho - 01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 1.500.100;
- II CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.99

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

Harleson dos Santos Arueira Secretário-Geral de Administração

# PORTARIA SEI Nº 204/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 75/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 012993/2023:

### RESOLVE:

- I AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora ANA CLÁUDIA DA SILVA JATAHY, matrícula n.º 0023892C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho 01.122.0056.2466 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 1.500.100;
- II CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

Harleson dos Santos Arueira Secretário-Geral de Administração

#### ERRATA Nº 19/2023-GP/SECEX/DIPLAF

Errata da Portaria Nº 187/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no DOE em 08.08.2023;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o Memorando Nº 45/2023/DICAD/SECEX,



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.100

LEIA-SE: CONSIDERANDO o Memorando Nº 45/2023/DEADESC/SECEX,

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de agosto de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

# ERRATA Nº 20/2023-GP/SECEX/DIPLAF

Errata da Portaria Nº 193/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no DOE em 08.08.2023;

**ONDE SE LÊ:** (...) (Processo SEI 5144/2023),

**LEIA-SE:** (...) (Processo SEI 5144/2022),

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de agosto de 2023.

JORGE GUEDES LOBO Secretário Geral de Controle Externo

## PORTARIA Nº 246/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal:

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.101

CONSIDERANDO o Memorando Nº 286/2023/DIPLAF/SECEX (Processo SEI 12094/2023);

RESOLVE:

I - ALTERAR a comissão designada pela Portaria Nº 222/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 18.08.2023, para realizar Inspeção Ordinária *in loco* no Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste, substituindo o servidor Rodrigo Santos Bezerra - matrícula: 003.804-0A pelo servidor Alessandro da Conceição Chaves - matrícula: 004.061-4A;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 23 de agosto de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

## PORTARIA Nº 247/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 286/2023/DIPLAF/SECEX (Processo SEI 12094/2023);

RESOLVE:















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.102

I - ALTERAR a comissão designada pela Portaria Nº 217/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 18.08.2023, para realizar Inspeção Ordinária *in loco* na Secretaria de Estado de Saúde - SES e no Fundo Estadual de Saúde - FES, retirando os servidores Vinícius Ribeiro Nascimento - matrícula: 003.805-9A e Alessandro da Conceição Chaves - matrícula: 004.061-4A e adicionando os servidores Rodrigo Valadão de Souza - matrícula: 001.343-9A, Wendell de Oliveira Cardoso - matrícula: 003.881-4A e Ramsés da Silva Louzada - matrícula: 003.884-9A; bem como estabelecer o primeiro como presidente da comissão;

II - ALTERAR a data da referida Inspeção in loco para 27.09.2023 a 11.10.2023;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

## PORTARIA Nº 253/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal:

**CONSIDERANDO** o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

**CONSIDERANDO** os Memorandos Nº 56 e Nº 63/2023/DEADESC/SECEX (Processo SEI 5126/2023);

RESOLVE:

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.103

- I DESIGNAR os servidores Edirley Rodrigues de Oliveira matrícula: 002.348-5A, Paulo Afonso de Alcântara Ferreira - matrícula: 003.801-6A e Isabela Dominiak Soares - matrícula: 004.051-7A, em comissão. sob a presidência do primeiro, para realizarem Auditoria in loco no Hospital e Pronto-Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, no período de 13/09/2023 a 20/09/2023, para avaliar fatos, documentos e informações pertinentes à fase de execução do Contrato Administrativo de Concessão Especial (Parceria Público-Privada) nº 061/2013:
- II AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;
- III FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);
- IV SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;
- V Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;
- VI ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

Secretário Geral de Controle Externo

### PORTARIA Nº 255/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria N° 070/2022-GPDRH.

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.104

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 286/2023/DIPLAF/SECEX (Processo SEI 12094/2023);

### RESOLVE:

I - ALTERAR o Item I da Portaria Nº 215/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 18.08.2023, e incluir o servidor Daniel Henrique Caldeira Cruz - matrícula: 001.523-7A na comissão da Inspeção Ordinária *in loco* na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra e na Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas – Fideam;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 29 de agosto de 2023.

JORGÈ GUEDES LOBO Secretário Geral de Controle Externo

### **DESPACHOS**

Sem Publicação

### **CAUTELAR**

PROCESSO: 14395/2023

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

PROPONENTE: SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

INTERESSADOS: KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE

COARI; MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI;



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.105

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

**OBJETO:** Representação Oriunda da Manifestação Nº 203/2023- Ouvidoria, Interposta pela Secex Em Desfavor do Sr. Kleberson de Oliveira, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca de Acúmulo de Cargos.

**RELATOR: CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA** 

# DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 25/2023-GCFABIAN

Trata-se de Representação oriunda da manifestação nº 203/2023-Ouvidoria, interposta pela SECEX em desfavor do Sr. Kleberson de Oliveira, para apuração de possíveis irregularidades acerca de acúmulo de Cargo.

O Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, Érico Xavier Desterro e Silva, manifestou-se por meio do Despacho nº 919/2023-GP, fls. 44/46, admitindo a presente Representação e determinando o envio dos autos ao Relator para análise do pedido cautelar.

Os autos foram encaminhados ao Gabinete deste Conselheiro, por ser o Relator das Contas da Prefeitura Municipal de Coari, biênio 2022/2023.

Feitas tais considerações passo à análise do pedido cautelar.

Compulsando a exordial, é possível identificar que a Representante solicitou, cautelarmente, a suspensão da Remuneração do Servidor Kleberson de Oliveira, CPF nº 709.\*\*\*.\*\*\*-91, no concernente ao vínculo mais recente, tendo em vista suposta acumulação indevida de cargos públicos.

Isto porque, segundo a Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal - DICAPE, que realizou consulta à situação funcional no Sistema e-Contas e no Portal da Transparência Federal, constatou que o servidor ocupa 03 (três) cargos públicos, a saber:

- a) O cargo de Assessor Especial Nível I junto à Prefeitura de Municipal de Coari, matrícula nº 68.321, data de admissão 11.01.2023, sendo este o vínculo mais recente;
- b) O cargo de Biomédico junto à Prefeitura Municipal de Beruri, matrícula nº 2487, data de admissão 02.01.2014; e
- c) O cargo de Técnico de Laboratório Área junto à UFAM/Coari, matrícula nº 238\*\*\*, data de admissão 31.03.2017.

Além disso, segundo a unidade técnica, o acúmulo tríplice de cargos públicos pelo servidor em questão seria situação que vem se estendendo ao longo dos anos, uma vez que repetidas vezes houve admissão e desligamento do Sr. Kleberson de Oliveira no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Coari,

Ademais, a DICAPE informou que a carga horária total acumulada pelo servidor no âmbito das Prefeituras de Coari e de Beruri e da UFAM perfaz a soma de 124 (cento e vinte e quatro) horas semanais,

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 - Ext. Pag.106

constituindo, portanto, indício de incompatibilidade de horários, somado ao fato de que o servidor ocuparia cargos situados em municípios distintos, quais sejam, Coari e Beruri, que guardam significativa distância geográfica entre

Este Relator destaca, neste ponto da análise, que a concessão da medida acautelatória sem a oitiva da parte contrária constitui hipótese excepcional, que demanda a comprovação indiscutível e inafastável da existência de elementos que desnudem, sem qualquer sombra de dúvidas, grave ofensa ao interesse público ou ao erário, o que não vislumbro neste feito.

Além do mais, a suspensão de remuneração do servidor em caráter cautelar possui grande potencial de causar prejuízos irreparáveis à subsistência do interessado, sendo causa de configuração do periculum in mora reverso, na hipótese em que se justificasse o acúmulo, a retenção indevida da remuneração do funcionário público poderia ensejar a necessidade de compensação moratória, ou mesmo indenização por danos morais, ensejando, prima facie, prejuízo desnecessário ao erário.

Nessa esteira, pela paisagem hodierna dos autos, entendo que a apreciação da cautelar pretendida, sem oferecer aos Representados o direito de prestar informações e apresentar documentos, pode ter consequências que extrapolam a busca pelo atendimento dos princípios que balizam a Administração Pública, razão pela qual reservo-me para apreciar o pedido de medida cautelar após informações e justificativas por parte dos gestores das Prefeituras Municipais de Coari e Beruri, além do servidor representado, Sr. Kleberson de Oliveira.

Por todo o exposto, e considerando as questões de fato e de direito alegadas pela Representante:

- 1. ACAUTELO-ME, por hora, quanto à medida cautelar, inaudita altera pars, proposta pela Secretaria Geral de Controle Externo em face dos Srs. Kleberson de Oliveira, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista e Maria Lucir Santos de Oliveira, com fundamento no art. 1°, XX e art. 42-B, §2° da Lei nº 2.423/96-LO-TCE/AM:
- **2. DETERMINO** o encaminhamento dos autos à GTE- Medidas Processuais Urgentes, para que:
  - a. PUBLIQUE em vinte e quatro horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei 2.423/1996;
  - **b. CIENTIFIQUE** a Representante acerca do teor desta Decisão;
  - c. NOTIFIQUE o Sr. KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, Prefeito Municipal de Coari, a Sra. MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Beruri, na qualidade de gestores dos órgãos envolvidos em suposto acúmulo irregular de cargos, e o Sr. KLEBERSON DE OLIVEIRA, CPF nº 709.\*\*\*.\*\*\*-91, servidor supostamente vinculado, simultaneamente, à Prefeitura Municipal de Coari, à Prefeitura Municipal de Beruri e à Universidade Federal do Amazonas - UFAM,
    - c.1) concedendo-lhes prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 42-B, §2°, da LO-TCE/AM, para que se manifestem a respeito de todos os argumentos contidos na exordial desta Representação, por meio da apresentação de justificativas e

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.107

documentos, devendo ser encaminhada aos responsáveis, anexa à comunicação, cópia deste álbum processual;

- **c.2)** ressaltando que quaisquer documentos referentes ao processo em tela deverão ser remetidos pelo Domicílio Eletrônico de Contas (DEC), conforme disposto no Art. 15, §5° da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, publicada no DOE do TCE/AM em 19 de Dezembro de 2022;
- **3.** Por fim, expirado o prazo de resposta, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para decisão.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA Conselheiro-Relator

## **EDITAIS**

Sem Publicação



















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.108



#### **Presidente**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

#### Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

#### **Ouvidor**

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

#### Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

#### Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

#### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho Luiz Henrique Pereira Mendes Alber Furtado de Oliveira Junior

#### Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### **Procuradores**

Evanildo Santana Bragança Evelyn Freire de Carvalho Ademir Carvalho Pinheiro Elizângela Lima Costa Marinho Carlos Alberto Souza de Almeida Ruy Marcelo Alencar de Mendonca Elissandra Monteiro Freire Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva João Barroso de Souza

### Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

### Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

#### Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

#### Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

### **TELEFONES ÚTEIS**

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



### Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3136 – Ext. Pag.109



#### **Diretor de Controle Externo Ambiental**

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

### Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

### Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

### Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

### Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

### Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

#### Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

#### Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

### Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

### Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

### Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

### Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

### Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

### Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

## Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

## Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

#### Diretor de Administração Interna

Lourenco da Silva Braga Neto

#### **TELEFONES ÚTEIS**

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br











